



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

segunda-feira, 18 de janeiro de 2016

Ano VI - Edição nº 00544 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C3C993CB076DE46410AE79889F701110

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Decreto nº 033/16.
- Lei Nº 501/2015 de 15 de dezembro de 2015.
- Extratos de inexigibilidades, dispensas e contrato.
- Dispensas e extratos.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06**DECRETO N° 003/2016 DE 14 JANEIRO DE 2016.**

Aprova a Programação da Execução Financeira dos órgãos, entidades e fundos do Município, para o exercício 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, e objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2016, na forma prevista na Lei nº 502/2015 de 14 de dezembro de 2015, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada a Programação da Execução Financeira do município, para o exercício de 2016, compreendendo o fluxo bimestral de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso, na forma dos **Quadros I e II** deste Decreto.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas-Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo a Administração Direta e Indireta, na forma do **Quadro I** deste Decreto.

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas à Unidade Orçamentária, contendo atividades, projetos e encargos especiais, classificadas segundo o seu grupo e natureza, na forma do **Quadro II**.

Parágrafo único. A liquidação de despesas somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma do **Quadro II**.

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

Art. 4º. As alterações do Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira, (**Quadro I**) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (**Quadro II**) serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. Os **Quadros I e II** poderão ser alterados:

I - em decorrência da necessidade de limitação de liquidações e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subseqüentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte, bem como da meta fiscal para o exercício, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subseqüentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos no bimestre anterior;

III - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

IV - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6º.

Art. 5º. O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês e neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas, observado a meta de resultado fiscal para exercício de 2016, prevista no Quadro III deste Decreto.

Parágrafo único. Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 6º. O Fluxo de execução de receitas e o cronograma de desembolso de despesas de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

Art. 7º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2016, e em seus créditos adicionais, ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, na

—

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

Emenda Constitucional 25/00 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, observada a discriminação de sua origem por fonte de receitas.

Art. 8º. Os recursos legalmente vinculados à finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2016, e em seus créditos adicionais, aos Fundos, Autarquias e Fundações serão financeiramente transferidos à conta bancária do respectivo ente.

Art. 10º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, EM 14 DE JANEIRO DE 2016.

LENILTON PEREIRA LOPES

Prefeito Municipal

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7834595746708B31EA744246FDB0FE76

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

1o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
Receitas Correntes	0	43.174.000,00	3.885.660,00	4.028.134,20	7.913.794,20	3.475.507,00	3.376.206,80	6.851.713,80	14.765.508,00	14.765.508,00
Receitas Tributárias	0	3.310.000,00	297.900,00	308.823,00	606.723,00	266.455,00	258.842,00	525.297,00	1.132.020,00	1.132.020,00
Impostos	0	3.278.000,00	295.020,00	305.837,40	600.857,40	263.879,00	256.339,60	520.218,60	1.121.076,00	1.121.076,00
Imposto S/patrimônio e a Renda	0	1.000.000,00	90.000,00	93.300,00	183.300,00	80.500,00	78.200,00	158.700,00	342.000,00	342.000,00
Imp.s/a Prop. Territ. Urbana - IPTU	0	36.000,00	3.240,00	3.358,80	6.598,80	2.898,00	2.815,20	5.713,20	12.312,00	12.312,00
Imp.s/a Prop. Territ. Urbana - IPTU - Ordinário - 00	00	16.000,00	1.440,00	1.492,80	2.932,80	1.288,00	1.251,20	2.539,20	5.472,00	5.472,00
Imp.s/a Prop. Territ. Urbana - IPTU - Rec. 25% Educação - 01	01	16.000,00	1.440,00	1.492,80	2.932,80	1.288,00	1.251,20	2.539,20	5.472,00	5.472,00
Imp.s/a Prop. Territ. Urbana - IPTU - Rec. 15% Saúde - 02	02	4.000,00	360,00	373,20	733,20	322,00	312,80	634,80	1.368,00	1.368,00
Imp. s/a Renda e Prov. de Qualquer Natureza	0	904.000,00	81.360,00	84.343,20	165.703,20	72.772,00	70.692,80	143.464,80	309.168,00	309.168,00
IRRF S/Rendimento do Trabalho	0	904.000,00	81.360,00	84.343,20	165.703,20	72.772,00	70.692,80	143.464,80	309.168,00	309.168,00
IRRF S/Rendimento do Trabalho - Ordinário - 00	00	542.000,00	48.780,00	50.568,60	99.348,60	43.631,00	42.384,40	86.015,40	185.364,00	185.364,00
IRRF S/Rendimento do Trabalho - Rec. 25% Educação - 01	01	226.000,00	20.340,00	21.085,80	41.425,80	18.193,00	17.673,20	35.866,20	77.292,00	77.292,00
IRRF S/Rendimento do Trabalho - Rec. 15% Saúde - 02	02	136.000,00	12.240,00	12.688,80	24.928,80	10.948,00	10.635,20	21.583,20	46.512,00	46.512,00
ITBI-Imp. s/ tr. Bens Imóveis	0	60.000,00	5.400,00	5.598,00	10.998,00	4.830,00	4.692,00	9.522,00	20.520,00	20.520,00
ITBI-Imp. s/ tr. Bens Imóveis - Ordinário - 00	00	36.000,00	3.240,00	3.358,80	6.598,80	2.898,00	2.815,20	5.713,20	12.312,00	12.312,00
ITBI-Imp. s/ tr. Bens Imóveis - Rec. 25% Educação - 01	01	15.000,00	1.350,00	1.399,50	2.749,50	1.207,50	1.173,00	2.380,50	5.130,00	5.130,00
ITBI-Imp. s/ tr. Bens Imóveis - Rec. 15% Saúde - 02	02	9.000,00	810,00	839,70	1.649,70	724,50	703,80	1.428,30	3.078,00	3.078,00
Imp. s/a Produção e a Circulação	0	2.278.000,00	205.020,00	212.537,40	417.557,40	183.379,00	178.139,60	361.518,60	779.076,00	779.076,00
Imp. S/serviço de Qualq. Natureza - ISS	0	2.278.000,00	205.020,00	212.537,40	417.557,40	183.379,00	178.139,60	361.518,60	779.076,00	779.076,00
Imp. S/serviço de Qualq. Natureza - ISS - Ordinário - 00	00	1.366.000,00	122.940,00	127.447,80	250.387,80	109.963,00	106.821,20	216.784,20	467.172,00	467.172,00
Imp. S/serviço de Qualq. Natureza - ISS - Rec. 25% Educa	01	570.000,00	51.300,00	53.181,00	104.481,00	45.885,00	44.574,00	90.459,00	194.940,00	194.940,00
Imp. S/serviço de Qualq. Natureza - ISS - Rec. 15% Saúde	02	342.000,00	30.780,00	31.908,60	62.688,60	27.531,00	26.744,40	54.275,40	116.964,00	116.964,00
Taxas	0	32.000,00	2.880,00	2.985,60	5.865,60	2.576,00	2.502,40	5.078,40	10.944,00	10.944,00
Taxas p/Exec. do Poder de Polícia - TPP	0	30.000,00	2.700,00	2.799,00	5.499,00	2.415,00	2.346,00	4.761,00	10.260,00	10.260,00
Taxas Fiscalização Vigilância Sanitária - Ordinário - 00	00	3.000,00	270,00	279,90	549,90	241,50	234,60	476,10	1.026,00	1.026,00
Tx Funcionamento Estab. Comerc./Indust/Prest.Serv. - Ord	00	20.000,00	1.800,00	1.866,00	3.666,00	1.610,00	1.564,00	3.174,00	6.840,00	6.840,00
Taxa de Licença p/ Execução de Obras - Ordinário - 00	00	7.000,00	630,00	653,10	1.283,10	563,50	547,40	1.110,90	2.394,00	2.394,00
Taxa pela Prestação de Serviços	0	2.000,00	180,00	186,60	366,60	161,00	156,40	317,40	684,00	684,00
Outras Tx.p/prestação de Serviços - Ordinário - 00	00	2.000,00	180,00	186,60	366,60	161,00	156,40	317,40	684,00	684,00
Receita Patrimonial	0	145.000,00	13.050,00	13.528,50	26.578,50	11.672,50	11.339,00	23.011,50	49.590,00	49.590,00
Receita de Valores Mobiliários	0	145.000,00	13.050,00	13.528,50	26.578,50	11.672,50	11.339,00	23.011,50	49.590,00	49.590,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0	145.000,00	13.050,00	13.528,50	26.578,50	11.672,50	11.339,00	23.011,50	49.590,00	49.590,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculad	0	32.000,00	2.880,00	2.985,60	5.865,60	2.576,00	2.502,40	5.078,40	10.944,00	10.944,00
Rec. de Rem. de Dep. Bancários Rec. Vinc. FUNDEB - 94	94	20.000,00	1.800,00	1.866,00	3.666,00	1.610,00	1.564,00	3.174,00	6.840,00	6.840,00
Rec. de Remu. de Depósitos - Rec. Vinculados a Edu	94	1.000,00	90,00	93,30	183,30	80,50	78,20	158,70	342,00	342,00
Rec. Remun. de Dep. Bancários - Rec. Vinculados a	94	11.000,00	990,00	1.026,30	2.016,30	885,50	860,20	1.745,70	3.762,00	3.762,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

1o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

CENTRO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	0	8.000,00	720,00	746,40	1.466,40	644,00	625,60	1.269,60	2.736,00	2.736,00
Rec. de Rem. de Dep. Bancários Rec. Vinc. SUS - Rec	94	7.000,00	630,00	653,10	1.283,10	563,50	547,40	1.110,90	2.394,00	2.394,00
Rec. de Rem. de Dep. Bancários - Convênio Saúde - R	94	1.000,00	90,00	93,30	183,30	80,50	78,20	158,70	342,00	342,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	0	20.000,00	1.800,00	1.866,00	3.666,00	1.610,00	1.564,00	3.174,00	6.840,00	6.840,00
Rec. Remun. Dep. Banc. Vinc-FNAs - Rec.Rem.Dep.Banc	94	19.000,00	1.710,00	1.772,70	3.482,70	1.529,50	1.485,80	3.015,30	6.498,00	6.498,00
Rec. Rem. de Depósitos Bancários - Assistência Social	94	1.000,00	90,00	93,30	183,30	80,50	78,20	158,70	342,00	342,00
Rec. Remun. Dep. Bancários - Convênios Diversos - Rec	94	26.000,00	2.340,00	2.425,80	4.765,80	2.093,00	2.033,20	4.126,20	8.892,00	8.892,00
Rec. Remun. Outros Dep. Banc. Rec. Vinculada - Rec.Re	94	52.000,00	4.680,00	4.851,60	9.531,60	4.186,00	4.066,40	8.252,40	17.784,00	17.784,00
Outras Receitas Valores Não-Vinculados - Rec.Rem.Dep.	94	7.000,00	630,00	653,10	1.283,10	563,50	547,40	1.110,90	2.394,00	2.394,00
Receitas de Serviços	0	1.000,00	90,00	93,30	183,30	80,50	78,20	158,70	342,00	342,00
Serviços Administrativos	0	1.000,00	90,00	93,30	183,30	80,50	78,20	158,70	342,00	342,00
Serviços de Vendas de Editais - Ordinário - 00	00	1.000,00	90,00	93,30	183,30	80,50	78,20	158,70	342,00	342,00
Transferências Correntes	0	39.570.000,00	3.561.300,00	3.691.881,00	7.253.181,00	3.185.385,00	3.094.374,00	6.279.759,00	13.532.940,00	13.532.940,00
Transferências Intergovernamentais	0	39.038.000,00	3.513.420,00	3.642.245,40	7.155.665,40	3.142.559,00	3.052.771,60	6.195.330,60	13.350.996,00	13.350.996,00
Transferências da União	0	20.211.000,00	1.818.990,00	1.885.686,30	3.704.676,30	1.626.985,50	1.580.500,20	3.207.485,70	6.912.162,00	6.912.162,00
Participação na Receita da União	0	15.261.000,00	1.373.490,00	1.423.851,30	2.797.341,30	1.228.510,50	1.193.410,20	2.421.920,70	5.219.262,00	5.219.262,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0	15.257.000,00	1.373.130,00	1.423.478,10	2.796.608,10	1.228.188,50	1.193.097,40	2.421.285,90	5.217.894,00	5.217.894,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Ord	00	9.124.000,00	821.160,00	851.269,20	1.672.429,20	734.482,00	713.496,80	1.447.978,80	3.120.408,00	3.120.408,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - R	01	3.824.000,00	344.160,00	356.779,20	700.939,20	307.832,00	299.036,80	606.868,80	1.307.808,00	1.307.808,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - R	02	2.309.000,00	207.810,00	215.429,70	423.239,70	185.874,50	180.563,80	366.438,30	789.678,00	789.678,00
Cota Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0	4.000,00	360,00	373,20	733,20	322,00	312,80	634,80	1.368,00	1.368,00
Cota Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural - Ordinário	00	2.400,00	216,00	223,92	439,92	193,20	187,68	380,88	820,80	820,80
Cota Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural - Rec.	01	1.000,00	90,00	93,30	183,30	80,50	78,20	158,70	342,00	342,00
Cota Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural - Rec. 1	02	600,00	54,00	55,98	109,98	48,30	46,92	95,22	205,20	205,20
Transf.Comp.Financeira Pela Exploração Rec. Naturais	0	190.000,00	17.100,00	17.727,00	34.827,00	15.295,00	14.858,00	30.153,00	64.980,00	64.980,00
Cota-Parte da Compen.Finan. de Recursos Hídricos - R	42	21.000,00	1.890,00	1.959,30	3.849,30	1.690,50	1.642,20	3.332,70	7.182,00	7.182,00
Cota-Parte Royalties p/Exploração Prod. Petróleo - Rec	42	19.000,00	1.710,00	1.772,70	3.482,70	1.529,50	1.485,80	3.015,30	6.498,00	6.498,00
Cota-Parte Fundo Esp. Petróleo-FEP - Rec. CFEM - 42	42	150.000,00	13.500,00	13.995,00	27.495,00	12.075,00	11.730,00	23.805,00	51.300,00	51.300,00
Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	0	2.541.000,00	228.690,00	237.075,30	465.765,30	204.550,50	198.706,20	403.256,70	869.022,00	869.022,00
Bloco de Assistência Farmacêutica	0	56.000,00	5.040,00	5.224,80	10.264,80	4.508,00	4.379,20	8.887,20	19.152,00	19.152,00
Programa Nacional de Assistência Farmacêutica -	14	56.000,00	5.040,00	5.224,80	10.264,80	4.508,00	4.379,20	8.887,20	19.152,00	19.152,00
Bloco de Atenção Básica	0	2.125.000,00	191.250,00	198.262,50	389.512,50	171.062,50	166.175,00	337.237,50	726.750,00	726.750,00
PAB Fixo - Transf.Recursos SUS - 14	14	450.000,00	40.500,00	41.985,00	82.485,00	36.225,00	35.190,00	71.415,00	153.900,00	153.900,00
PSF - Programa de Saúde Familiar - Transf.Recursos	14	554.000,00	49.860,00	51.688,20	101.548,20	44.597,00	43.322,80	87.919,80	189.468,00	189.468,00
PACS - Prog. Agentes Comunitário de Saúde - Transf	14	588.000,00	52.920,00	54.860,40	107.780,40	47.334,00	45.981,60	93.315,60	201.096,00	201.096,00
Saúde Bucal - Transf.Recursos SUS - 14	14	139.000,00	12.510,00	12.968,70	25.478,70	11.189,50	10.869,80	22.059,30	47.538,00	47.538,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

1o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

CENTRO

C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
Componente Especificidades Regionais-CER - Transf	14	5.000,00	450,00	466,50	916,50	402,50	391,00	793,50	1.710,00	1.710,00
Prog. Melhoria do Acesso e da Qualidade - Transf Rec	14	389.000,00	35.010,00	36.293,70	71.303,70	31.314,50	30.419,80	61.734,30	133.038,00	133.038,00
Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0	227.000,00	20.430,00	21.179,10	41.609,10	18.273,50	17.751,40	36.024,90	77.634,00	77.634,00
Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU	14	227.000,00	20.430,00	21.179,10	41.609,10	18.273,50	17.751,40	36.024,90	77.634,00	77.634,00
Bloco de Vigilância em Saúde	0	133.000,00	11.970,00	12.408,90	24.378,90	10.706,50	10.400,60	21.107,10	45.486,00	45.486,00
Ações Básicas Vigilância Sanitária - Transf/Recursos	14	133.000,00	11.970,00	12.408,90	24.378,90	10.706,50	10.400,60	21.107,10	45.486,00	45.486,00
Transf. Rec. do Fundo Nac. Assist.soc. - FNAS	0	312.000,00	28.080,00	29.109,60	57.189,60	25.116,00	24.398,40	49.514,40	106.704,00	106.704,00
Prog. de Atendimento ao PAIF / CRAS (Programa de Ate	29	143.000,00	12.870,00	13.341,90	26.211,90	11.511,50	11.182,60	22.694,10	48.906,00	48.906,00
Prog. de Atend. Integral a Pessoa com Deficiência - Tra	29	10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00
Prog. de Atend. ao Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculo	29	39.000,00	3.510,00	3.638,70	7.148,70	3.139,50	3.049,80	6.189,30	13.338,00	13.338,00
Prog. de Atendimento ao Bolsa Família / IGD / SUAS - T	29	73.000,00	6.570,00	6.810,90	13.380,90	5.876,50	5.708,60	11.585,10	24.966,00	24.966,00
Outras Transferências do FNAS - Transf. FNAS - 29	29	47.000,00	4.230,00	4.385,10	8.615,10	3.783,50	3.675,40	7.458,90	16.074,00	16.074,00
Transf. Rec. do Fundo de Des. Educacional - FNDE	0	1.461.000,00	131.490,00	136.311,30	267.801,30	117.610,50	114.250,20	231.860,70	499.662,00	499.662,00
Transf. do Salário-Educação - Rec. Salário Educação - 04	04	830.000,00	74.700,00	77.439,00	152.139,00	66.815,00	64.906,00	131.721,00	283.860,00	283.860,00
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Rec. FND	15	2.000,00	180,00	186,60	366,60	161,00	156,40	317,40	684,00	684,00
Transf. Diretas do FNDE referentes ao FNAE - Rec. FN	15	251.000,00	22.590,00	23.418,30	46.008,30	20.205,50	19.628,20	39.833,70	85.842,00	85.842,00
FEJA - Prog. Educ. Jovens e Adultos - Rec. FNDE - 15	15	231.000,00	20.790,00	21.552,30	42.342,30	18.595,50	18.064,20	36.659,70	79.002,00	79.002,00
Outras Transf. Diretas do FNDE - Rec. FNDE - 15	15	147.000,00	13.230,00	13.715,10	26.945,10	11.833,50	11.495,40	23.328,90	50.274,00	50.274,00
Transf. Financeira do ICMS - Desoneração LC 87/96	0	16.000,00	1.440,00	1.492,80	2.932,80	1.288,00	1.251,20	2.539,20	5.472,00	5.472,00
Transf. Financeira ICMS - Desoner. - L.C. nº 87/96 - Ord	0	16.000,00	1.440,00	1.492,80	2.932,80	1.288,00	1.251,20	2.539,20	5.472,00	5.472,00
Transf. Financeira ICMS - Desoner. - L.C. nº 87/96 - Re	01	9.000,00	810,00	839,70	1.649,70	724,50	703,80	1.428,30	3.078,00	3.078,00
Transf. Financeira ICMS - Desoner. - L.C. nº 87/96 - Re	02	4.000,00	360,00	373,20	733,20	322,00	312,80	634,80	1.368,00	1.368,00
Transf. Financeira ICMS - Desoner. - L.C. nº 87/96 - Re	02	3.000,00	270,00	279,90	549,90	241,50	234,60	476,10	1.026,00	1.026,00
Outras Transferências da União	0	430.000,00	38.700,00	40.119,00	78.819,00	34.615,00	33.626,00	68.241,00	147.060,00	147.060,00
SNA - Simples Nacional - Ordinário - 00	00	60.000,00	5.400,00	5.598,00	10.998,00	4.830,00	4.692,00	9.522,00	20.520,00	20.520,00
Repasse do CEX Incentivo Exportação - Ordinário - 00	00	30.000,00	2.700,00	2.799,00	5.499,00	2.415,00	2.346,00	4.761,00	10.260,00	10.260,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Ordinário - 00	00	300.000,00	27.000,00	27.990,00	54.990,00	24.150,00	23.460,00	47.610,00	102.600,00	102.600,00
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - FEAS - 28	28	30.000,00	2.700,00	2.799,00	5.499,00	2.415,00	2.346,00	4.761,00	10.260,00	10.260,00
Demais Transferências da União - Ordinário - 00	00	10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00
Transferências dos Estados	0	3.701.000,00	333.090,00	345.303,30	678.393,30	297.930,50	289.418,20	587.348,70	1.265.742,00	1.265.742,00
Part. na Receita dos Estados	0	3.604.000,00	324.360,00	336.253,20	660.613,20	290.122,00	281.832,80	571.954,80	1.232.568,00	1.232.568,00
Cota - Parte do ICMS	0	3.415.000,00	307.350,00	318.619,50	625.969,50	274.907,50	267.053,00	541.960,50	1.167.930,00	1.167.930,00
Cota - Parte do ICMS - Ordinário - 00	00	2.029.000,00	182.610,00	189.305,70	371.915,70	163.334,50	158.667,80	322.002,30	693.918,00	693.918,00
Cota - Parte do ICMS - Rec. 25% Educação - 01	01	854.000,00	76.860,00	79.678,20	156.538,20	68.747,00	66.782,80	135.529,80	292.068,00	292.068,00
Cota - Parte do ICMS - Rec. 15% Saúde - 02	02	532.000,00	47.880,00	49.635,60	97.515,60	42.826,00	41.602,40	84.428,40	181.944,00	181.944,00
Cota - Parte do IPVA	0	128.000,00	11.520,00	11.942,40	23.462,40	10.304,00	10.009,60	20.313,60	43.776,00	43.776,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

1o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
Cota - Parte do IPVA - Ordinário - 00	00	76.000,00	6.840,00	7.090,80	13.930,80	6.118,00	5.943,20	12.061,20	25.992,00	25.992,00
Cota - Parte do IPVA - Rec. 25% Educação - 01	01	33.000,00	2.970,00	3.078,90	6.048,90	2.656,50	2.580,60	5.237,10	11.286,00	11.286,00
Cota - Parte do IPVA - Rec. 15% Saúde - 02	02	19.000,00	1.710,00	1.772,70	3.482,70	1.529,50	1.485,80	3.015,30	6.498,00	6.498,00
Cota - Parte do IPI sobre Exportação	0	43.000,00	3.870,00	4.011,90	7.881,90	3.461,50	3.362,60	6.824,10	14.706,00	14.706,00
Cota - Parte do IPI sobre Exportação - Ordinário - 00	00	25.000,00	2.250,00	2.332,50	4.582,50	2.012,50	1.955,00	3.967,50	8.550,00	8.550,00
Cota - Parte do IPI sobre Exportação - Rec. 25% Educaçã	01	11.000,00	990,00	1.026,30	2.016,30	885,50	860,20	1.745,70	3.762,00	3.762,00
Cota - Parte do IPI sobre Exportação - Rec. 15% Saúde -	02	7.000,00	630,00	653,10	1.283,10	563,50	547,40	1.110,90	2.394,00	2.394,00
Cota-Parte da CIDE - Rec. CIDE - 16	16	18.000,00	1.620,00	1.679,40	3.299,40	1.449,00	1.407,60	2.856,60	6.156,00	6.156,00
Transf. de Recursos do Estado p/Programas Saúde - Tra	14	10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00
Outras Transferências dos Estados	0	87.000,00	7.830,00	8.117,10	15.947,10	7.003,50	6.803,40	13.806,90	29.754,00	29.754,00
Quota-Parte FIES - Rec. FIES - 30	30	50.000,00	4.500,00	4.665,00	9.165,00	4.025,00	3.910,00	7.935,00	17.100,00	17.100,00
Fundo de Cultura da Bahia - FCBA - FCBA - 10	10	34.000,00	3.060,00	3.172,20	6.232,20	2.737,00	2.658,80	5.395,80	11.628,00	11.628,00
Outras Transferências dos Estados - Ordinário - 00	00	3.000,00	270,00	279,90	549,90	241,50	234,60	476,10	1.026,00	1.026,00
Transferências Multigovernamentais	0	15.126.000,00	1.361.340,00	1.411.255,80	2.772.595,80	1.217.643,00	1.182.853,20	2.400.496,20	5.173.092,00	5.173.092,00
Transf. de Rec. Fund. de Manut. e Des. Magist. (FUNDEB)	0	11.203.000,00	1.008.270,00	1.045.239,90	2.053.509,90	901.841,50	876.074,60	1.777.916,10	3.831.426,00	3.831.426,00
Transf. de Rec. Fund. de Manut. e Des. Magist. (FUND	18	7.719.000,00	694.710,00	720.182,70	1.414.892,70	621.379,50	603.625,80	1.225.005,30	2.639.898,00	2.639.898,00
Transf. de Rec. Fund. de Manut. e Des. Magist. (FUND	19	3.484.000,00	313.560,00	325.057,20	638.617,20	280.462,00	272.448,80	552.910,80	1.191.528,00	1.191.528,00
Transf. de Rec. da Complementação do FUNDEB	0	3.923.000,00	353.070,00	366.015,90	719.085,90	315.801,50	306.778,60	622.580,10	1.341.666,00	1.341.666,00
Transf. de Rec. da Complementação do FUNDEB - FUND	18	2.435.000,00	219.150,00	227.185,50	446.335,50	196.017,50	190.417,00	386.434,50	832.770,00	832.770,00
Transf. de Rec. da Complementação do FUNDEB - FUND	19	1.488.000,00	133.920,00	138.830,40	272.750,40	119.784,00	116.361,60	236.145,60	508.896,00	508.896,00
Transferências de Convênios	0	532.000,00	47.880,00	49.635,60	97.515,60	42.826,00	41.602,40	84.428,40	181.944,00	181.944,00
Transf. de Conv. Daq União e de Suas Entidades	0	472.000,00	42.480,00	44.037,60	86.517,60	37.996,00	36.910,40	74.906,40	161.424,00	161.424,00
Transf. de Convênio da Saúde - Transf. Convênio - SAÚDE	23	122.000,00	10.980,00	11.382,60	22.362,60	9.821,00	9.540,40	19.361,40	41.724,00	41.724,00
Transf. de Convênio da Educação - Transf. Convênio Educaç	22	50.000,00	4.500,00	4.665,00	9.165,00	4.025,00	3.910,00	7.935,00	17.100,00	17.100,00
Outras Transf. de Convênio da União - Outros Convênios -	24	300.000,00	27.000,00	27.990,00	54.990,00	24.150,00	23.460,00	47.610,00	102.600,00	102.600,00
Transf.de Conv. Estados/Dist.Fed e Suas Entidades	0	60.000,00	5.400,00	5.598,00	10.998,00	4.830,00	4.692,00	9.522,00	20.520,00	20.520,00
Outras Transf.de Conv. do Estado - Outros Convênios - 24	24	60.000,00	5.400,00	5.598,00	10.998,00	4.830,00	4.692,00	9.522,00	20.520,00	20.520,00
Outras Receitas Correntes	0	148.000,00	13.320,00	13.808,40	27.128,40	11.914,00	11.573,60	23.487,60	50.616,00	50.616,00
Multas e Juros de Mora	0	11.000,00	990,00	1.026,30	2.016,30	885,50	860,20	1.745,70	3.762,00	3.762,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	0	1.000,00	90,00	93,30	183,30	80,50	78,20	158,70	342,00	342,00
Multas e Juros de Outros Tributos	0	1.000,00	90,00	93,30	183,30	80,50	78,20	158,70	342,00	342,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos - Ordinário -	00	1.000,00	90,00	93,30	183,30	80,50	78,20	158,70	342,00	342,00
Multas de Outras Origens	0	10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00
Outras Multas	0	10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00
Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas do Município -	00	10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00
Indenizações e Restituições	0	14.000,00	1.260,00	1.306,20	2.566,20	1.127,00	1.094,80	2.221,80	4.788,00	4.788,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

1o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
Restituições	0	14.000,00	1.260,00	1.306,20	2.566,20	1.127,00	1.094,80	2.221,80	4.788,00	4.788,00
Outras Restituições - Ordinário - 00	00	14.000,00	1.260,00	1.306,20	2.566,20	1.127,00	1.094,80	2.221,80	4.788,00	4.788,00
Receita da Dívida Ativa	0	120.000,00	10.800,00	11.196,00	21.996,00	9.660,00	9.384,00	19.044,00	41.040,00	41.040,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0	20.000,00	1.800,00	1.866,00	3.666,00	1.610,00	1.564,00	3.174,00	6.840,00	6.840,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU	0	20.000,00	1.800,00	1.866,00	3.666,00	1.610,00	1.564,00	3.174,00	6.840,00	6.840,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU - Ordinário - 00	00	12.000,00	1.080,00	1.119,60	2.199,60	966,00	938,40	1.904,40	4.104,00	4.104,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU - Rec. 25% Educação - 01	01	5.000,00	450,00	466,50	916,50	402,50	391,00	793,50	1.710,00	1.710,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU - Rec. 15% Saúde - 02	02	3.000,00	270,00	279,90	549,90	241,50	234,60	476,10	1.026,00	1.026,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	00	100.000,00	9.000,00	9.330,00	18.330,00	8.050,00	7.820,00	15.870,00	34.200,00	34.200,00
Rec. Dívida Ativa não Tributária - Outras Receitas - Ordina	00	100.000,00	9.000,00	9.330,00	18.330,00	8.050,00	7.820,00	15.870,00	34.200,00	34.200,00
Receitas Diversas	0	3.000,00	270,00	279,90	549,90	241,50	234,60	476,10	1.026,00	1.026,00
Outras Receitas - Ordinário - 00	00	3.000,00	270,00	279,90	549,90	241,50	234,60	476,10	1.026,00	1.026,00
Receita de Capital	0	2.800.000,00	252.000,00	261.240,00	513.240,00	225.400,00	218.960,00	444.360,00	957.600,00	957.600,00
Alienação de Bens	0	20.000,00	1.800,00	1.866,00	3.666,00	1.610,00	1.564,00	3.174,00	6.840,00	6.840,00
Alienação de Bens Móveis	0	10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00
Alienação de Outros Bens Móveis	0	10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00
Alienação de Outros Bens Móveis - Rec.Alien.Bens - 92	92	10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00
Alienação de Bens Imóveis	0	10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00
Alien. de Outros Bens Imóveis	0	10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00
Alienação de Outros Bens Imóveis - Rec.Alien.Bens - 92	92	10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00
Transferências de Capital	0	2.780.000,00	250.200,00	259.374,00	509.574,00	223.790,00	217.396,00	441.186,00	950.760,00	950.760,00
Transferências da União	0	400.000,00	36.000,00	37.320,00	73.320,00	32.200,00	31.280,00	63.480,00	136.800,00	136.800,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	14	200.000,00	18.000,00	18.660,00	36.660,00	16.100,00	15.640,00	31.740,00	68.400,00	68.400,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de	15	200.000,00	18.000,00	18.660,00	36.660,00	16.100,00	15.640,00	31.740,00	68.400,00	68.400,00
Transferências de Convênios	0	2.380.000,00	214.200,00	222.054,00	436.254,00	191.590,00	186.116,00	377.706,00	813.960,00	813.960,00
Transf. de Convênio da União e de Suas Entidades	0	2.080.000,00	187.200,00	194.064,00	381.264,00	167.440,00	162.656,00	330.096,00	711.360,00	711.360,00
Transf. de Convênios da União para o SUS - Transf. Conv	23	380.000,00	34.200,00	35.454,00	69.654,00	30.590,00	29.716,00	60.308,00	129.960,00	129.960,00
Transf. de Conv. da União p/Prog. de Educação - Transf.C	22	1.000.000,00	90.000,00	93.300,00	183.300,00	80.500,00	78.200,00	158.700,00	342.000,00	342.000,00
Outras Transf. de Convênios da União - Outros Convênios	24	700.000,00	63.000,00	65.310,00	128.310,00	56.350,00	54.740,00	111.090,00	239.400,00	239.400,00
Convênio com o Estado	0	300.000,00	27.000,00	27.990,00	54.990,00	24.150,00	23.460,00	47.610,00	102.600,00	102.600,00
Transferência de Convênios do Estado para Educação - T	22	100.000,00	9.000,00	9.330,00	18.330,00	8.050,00	7.820,00	15.870,00	34.200,00	34.200,00
Outras Transferências de convênio do Estado - Outros Cov	24	200.000,00	18.000,00	18.660,00	36.660,00	16.100,00	15.640,00	31.740,00	68.400,00	68.400,00
Conta Retif. STN port. 328/01	0	-3.765.000,00	-338.850,00	-351.274,50	-690.124,50	-303.082,50	-294.423,00	-597.505,50	-1.287.630,00	-1.287.630,00
Dedução de Receita para Formação FUNDEB - FPM - F	01	-3.052.000,00	-274.680,00	-284.751,60	-559.431,60	-245.686,00	-238.666,40	-484.352,40	-1.043.794,00	-1.043.794,00
Deduc. de Rec. p/ Form. do FUNDEB - ITR - Rec. 25%	01	-1.000,00	-90,00	-93,30	-183,30	-80,50	-78,20	-158,70	-342,00	-342,00
Ded Rec. p/Form. do FUNDEB-ICMS Deson. LC 87/96	01	-3.000,00	-270,00	-279,90	-549,90	-241,50	-234,60	-476,10	-1.026,00	-1.026,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

1o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06**QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita****PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA**

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre			
Deduc. de Rec. p/ Form. do FUNDEB - ICMS - Rec. 25	01	-683.000,00	-61.470,00	-63.723,90	-125.193,90	-54.981,50	-53.410,60	-108.392,10	-233.586,00	-233.586,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	01	-26.000,00	-2.340,00	-2.425,80	-4.765,80	-2.093,00	-2.033,20	-4.126,20	-8.892,00	-8.892,00	
TOTAL GERAL		42.209.000,00	3.798.810,00	3.938.099,70	7.736.909,70	3.397.824,50	3.300.743,80	6.698.568,30	14.435.478,00	14.435.478,00	

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

2o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

CENTRO

C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
Receitas Correntes	0	43.174.000,00	4.494.413,40	3.294.176,20	7.788.589,60	2.996.275,60	3.592.076,80	6.588.352,40	14.376.942,00	29.142.450,00
Receitas Tributárias	0	3.310.000,00	344.571,00	252.553,00	597.124,00	229.714,00	275.392,00	505.106,00	1.102.230,00	2.234.250,00
Impostos	0	3.278.000,00	341.239,80	250.111,40	591.351,20	227.493,20	272.729,60	500.222,80	1.091.574,00	2.212.650,00
Imposto S/patrimônio e a Renda	0	1.000.000,00	104.100,00	76.300,00	180.400,00	69.400,00	83.200,00	152.600,00	333.000,00	675.000,00
Imp.s/a Prop. Territ. Urbana - IPTU	0	36.000,00	3.747,60	2.746,80	6.494,40	2.498,40	2.995,20	5.493,60	11.988,00	24.300,00
Imp.s/a Prop. Territ. Urbana - IPTU - Ordinário - 00	00	16.000,00	1.665,60	1.220,80	2.886,40	1.110,40	1.331,20	2.441,60	5.328,00	10.800,00
Imp.s/a Prop. Territ. Urbana - IPTU - Rec. 25% Educação - 01	01	16.000,00	1.665,60	1.220,80	2.886,40	1.110,40	1.331,20	2.441,60	5.328,00	10.800,00
Imp.s/a Prop. Territ. Urbana - IPTU - Rec. 15% Saúde - 02	02	4.000,00	416,40	305,20	721,60	277,60	332,80	610,40	1.332,00	2.700,00
Imp. s/a Renda e Prov. de Qualquer Natureza	0	904.000,00	94.106,40	68.975,20	163.081,60	62.737,60	75.212,80	137.950,40	301.032,00	610.200,00
IRRF S/Rendimento do Trabalho	0	904.000,00	94.106,40	68.975,20	163.081,60	62.737,60	75.212,80	137.950,40	301.032,00	610.200,00
IRRF S/Rendimento do Trabalho - Ordinário - 00	00	542.000,00	56.422,20	41.354,60	97.776,80	37.614,80	45.094,40	82.709,20	180.486,00	365.850,00
IRRF S/Rendimento do Trabalho - Rec. 25% Educação - 01	01	226.000,00	23.526,60	17.243,80	40.770,40	15.684,40	18.803,20	34.487,60	75.258,00	152.550,00
IRRF S/Rendimento do Trabalho - Rec. 15% Saúde - 02	02	136.000,00	14.157,60	10.376,80	24.534,40	9.438,40	11.315,20	20.753,60	45.288,00	91.800,00
ITBI-Imp. s/ tr. Bens Imóveis	0	60.000,00	6.246,00	4.578,00	10.824,00	4.164,00	4.992,00	9.156,00	19.980,00	40.500,00
ITBI-Imp. s/ tr. Bens Imóveis - Ordinário - 00	00	36.000,00	3.747,60	2.746,80	6.494,40	2.498,40	2.995,20	5.493,60	11.988,00	24.300,00
ITBI-Imp. s/ tr. Bens Imóveis - Rec. 25% Educação - 01	01	15.000,00	1.561,50	1.144,50	2.706,00	1.041,00	1.248,00	2.289,00	4.995,00	10.125,00
ITBI-Imp. s/ tr. Bens Imóveis - Rec. 15% Saúde - 02	02	9.000,00	936,90	686,70	1.623,60	624,60	748,80	1.373,40	2.997,00	6.075,00
Imp. s/a Produção e a Circulação	0	2.278.000,00	237.139,80	173.811,40	410.951,20	158.093,20	189.529,60	347.622,80	758.574,00	1.537.650,00
Imp. S/serviço de Qualq. Natureza - ISS	0	2.278.000,00	237.139,80	173.811,40	410.951,20	158.093,20	189.529,60	347.622,80	758.574,00	1.537.650,00
Imp. S/serviço de Qualq. Natureza - ISS - Ordinário - 00	00	1.366.000,00	142.200,60	104.225,80	246.426,40	94.800,40	113.651,20	208.451,60	454.878,00	922.050,00
Imp. S/serviço de Qualq. Natureza - ISS - Rec. 25% Educa	01	570.000,00	59.337,00	43.491,00	102.828,00	39.558,00	47.424,00	86.982,00	189.810,00	384.750,00
Imp. S/serviço de Qualq. Natureza - ISS - Rec. 15% Saúde	02	342.000,00	35.602,20	26.094,60	61.696,80	23.734,80	28.454,40	52.189,20	113.886,00	230.850,00
Taxas	0	32.000,00	3.331,20	2.441,60	5.772,80	2.220,80	2.662,40	4.883,20	10.656,00	21.600,00
Taxas P/terc.do Poder de Policia - TPP	0	30.000,00	3.123,00	2.289,00	5.412,00	2.082,00	2.496,00	4.578,00	9.990,00	20.250,00
Taxas Fiscalização Vigilância Sanitária - Ordinário - 00	00	3.000,00	312,30	228,90	541,20	208,20	249,60	457,80	999,00	2.025,00
Tx Funcionamento Estab. Comerc./Indust/Prest.Serv. - Ord	00	20.000,00	2.082,00	1.526,00	3.608,00	1.388,00	1.664,00	3.052,00	6.660,00	13.500,00
Taxa de Licença p/ Execução de Obras - Ordinário - 00	00	7.000,00	728,70	534,10	1.262,80	485,80	582,40	1.068,20	2.331,00	4.725,00
Taxa pela Prestação de Serviços	0	2.000,00	208,20	152,60	360,80	138,80	166,40	305,20	666,00	1.350,00
Outras Tx.p/prestação de Serviços - Ordinário - 00	00	2.000,00	208,20	152,60	360,80	138,80	166,40	305,20	666,00	1.350,00
Receita Patrimonial	0	145.000,00	15.094,50	11.063,50	26.158,00	10.063,00	12.064,00	22.127,00	48.285,00	97.875,00
Receita de Valores Mobiliários	0	145.000,00	15.094,50	11.063,50	26.158,00	10.063,00	12.064,00	22.127,00	48.285,00	97.875,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0	145.000,00	15.094,50	11.063,50	26.158,00	10.063,00	12.064,00	22.127,00	48.285,00	97.875,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculad	0	32.000,00	3.331,20	2.441,60	5.772,80	2.220,80	2.662,40	4.883,20	10.656,00	21.600,00
Rec. de Rem. de Dep. Bancários Rec. Vinc. FUNDEB - 94	94	20.000,00	2.082,00	1.526,00	3.608,00	1.388,00	1.664,00	3.052,00	6.660,00	13.500,00
Rec. de Remun. de Depósitos - Rec. Vinculados a Edu	94	1.000,00	104,10	76,30	180,40	69,40	83,20	152,60	333,00	675,00
Rec. Remun. de Dep. Bancários - Rec. Vinculados a	94	11.000,00	1.145,10	839,30	1.984,40	763,40	915,20	1.678,60	3.663,00	7.425,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

2o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

CENTRO

C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	0	8.000,00	832,80	610,40	1.443,20	555,20	665,60	1.220,80	2.664,00	5.400,00
Rec. de Rem. de Dep. Bancários Rec. Vinc. SUS - Rec	94	7.000,00	728,70	534,10	1.262,80	485,80	582,40	1.068,20	2.331,00	4.725,00
Rec. de Rem. de Dep. Bancários - Convênio Saúde - R	94	1.000,00	104,10	76,30	180,40	69,40	83,20	152,60	333,00	675,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	0	20.000,00	2.082,00	1.526,00	3.608,00	1.388,00	1.664,00	3.052,00	6.660,00	13.500,00
Rec. Remun. Dep. Banc. Vinc-FNAs - Rec.Rem.Dep.Banc	94	19.000,00	1.977,90	1.449,70	3.427,60	1.318,60	1.580,80	2.899,40	6.327,00	12.825,00
Rec. Rem. de Depósitos Bancários - Assistência Social	94	1.000,00	104,10	76,30	180,40	69,40	83,20	152,60	333,00	675,00
Rec. Remun. Dep. Bancários - Convênios Diversos - Rec	94	26.000,00	2.706,60	1.983,80	4.690,40	1.804,40	2.163,20	3.967,60	8.658,00	17.550,00
Rec. Remun. Outros Dep. Banc. Rec. Vinculada - Rec.Re	94	52.000,00	5.413,20	3.967,60	9.380,80	3.608,80	4.326,40	7.935,20	17.316,00	35.100,00
Outras Receitas Valores Não-Vinculados - Rec.Rem.Dep.	94	7.000,00	728,70	534,10	1.262,80	485,80	582,40	1.068,20	2.331,00	4.725,00
Recultas de Serviços	0	1.000,00	104,10	76,30	180,40	69,40	83,20	152,60	333,00	675,00
Serviços Administrativos	0	1.000,00	104,10	76,30	180,40	69,40	83,20	152,60	333,00	675,00
Serviços de Vendas de Editais - Ordinário - 00	00	1.000,00	104,10	76,30	180,40	69,40	83,20	152,60	333,00	675,00
Transferências Correntes	0	39.570.000,00	4.119.237,00	3.019.191,00	7.138.428,00	2.746.158,00	3.292.224,00	6.038.382,00	13.176.810,00	26.709.750,00
Transferências Intergovernamentais	0	39.038.000,00	4.063.855,80	2.978.599,40	7.042.455,20	2.709.237,20	3.247.961,60	5.957.198,80	12.999.654,00	26.350.650,00
Transferências da União	0	20.211.000,00	2.103.965,10	1.542.099,30	3.646.064,40	1.402.643,40	1.681.555,20	3.084.198,60	6.730.263,00	13.642.425,00
Participação na Receita da União	0	15.261.000,00	1.588.670,10	1.164.414,30	2.753.084,40	1.059.113,40	1.269.715,20	2.328.828,60	5.081.913,00	10.301.175,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0	15.257.000,00	1.588.253,70	1.164.109,10	2.752.362,80	1.058.835,80	1.269.382,40	2.328.218,20	5.080.581,00	10.298.475,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Ord	00	9.124.000,00	949.808,40	696.161,20	1.645.969,60	633.205,60	759.116,80	1.392.322,40	3.038.292,00	6.158.700,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - R	01	3.824.000,00	398.078,40	291.771,20	689.849,60	265.385,60	318.156,80	583.542,40	1.273.392,00	2.581.200,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - R	02	2.309.000,00	240.366,90	176.176,70	416.543,60	160.244,60	192.108,80	352.353,40	768.897,00	1.558.675,00
Cota Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0	4.000,00	416,40	305,20	721,60	277,60	332,80	610,40	1.332,00	2.700,00
Cota Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural - Ordinário	00	2.400,00	249,84	183,12	432,96	166,56	199,68	366,24	799,20	1.620,00
Cota Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural - Rec.	01	1.000,00	104,10	76,30	180,40	69,40	83,20	152,60	333,00	675,00
Cota Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural - Rec. 1	02	600,00	62,46	45,78	108,24	41,64	49,92	91,56	199,80	405,00
Transf.Comp.Financeira Pela Exploração Rec. Naturais	0	190.000,00	19.779,00	14.497,00	34.276,00	13.186,00	15.808,00	28.994,00	63.270,00	128.250,00
Cota-Parte da Compen.Finan. de Recursos Hídricos - R	42	21.000,00	2.186,10	1.602,30	3.788,40	1.457,40	1.747,20	3.204,60	6.993,00	14.175,00
Cota-Parte Royalties p/Exploração Prod. Petróleo - Rec	42	19.000,00	1.977,90	1.449,70	3.427,60	1.318,60	1.580,80	2.899,40	6.327,00	12.825,00
Cota-Parte Fundo Esp. Petróleo-FEP - Rec. CFEM - 42	42	150.000,00	15.615,00	11.445,00	27.060,00	10.410,00	12.480,00	22.890,00	49.950,00	101.250,00
Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	0	2.541.000,00	264.518,10	193.878,30	458.396,40	176.345,40	211.411,20	387.756,60	848.153,00	1.715.175,00
Bloco de Assistência Farmacêutica	0	56.000,00	5.829,60	4.272,80	10.102,40	3.886,40	4.659,20	8.545,60	18.648,00	37.800,00
Programa Nacional de Assistência Farmacêutica -	14	56.000,00	5.829,60	4.272,80	10.102,40	3.886,40	4.659,20	8.545,60	18.648,00	37.800,00
Bloco de Atenção Básica	0	2.125.000,00	221.212,50	162.137,50	383.350,00	147.475,00	176.800,00	324.275,00	707.625,00	1.434.375,00
PAB Fixo - Transf.Recursos SUS - 14	14	450.000,00	46.845,00	34.335,00	81.180,00	31.230,00	37.440,00	68.670,00	149.850,00	303.760,00
PSF - Programa de Saúde Familiar - Transf.Recursos	14	554.000,00	57.671,40	42.270,20	99.941,60	38.447,60	46.092,80	84.540,40	184.482,00	373.950,00
PACS - Prog. Agentes Comunitário de Saúde - Transf	14	588.000,00	61.210,80	44.864,40	106.075,20	40.807,20	48.921,60	89.728,80	195.804,00	396.900,00
Saúde Bucal - Transf.Recursos SUS - 14	14	139.000,00	14.469,90	10.605,70	25.075,60	9.646,60	11.564,80	21.211,40	46.287,00	93.825,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

2o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre			
Componente Especificidades Regionais-CER - Transf	14	5.000,00	520,50	381,50	902,00	347,00	416,00	763,00	1.665,00	3.375,00	
Prog. Melhorias do Acesso e da Qualidade - Transf Rec	14	389.000,00	40.494,90	29.680,70	70.175,60	26.996,60	32.364,80	59.361,40	129.537,00	262.575,00	
Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0	227.000,00	23.630,70	17.320,10	40.950,80	15.753,80	18.886,40	34.640,20	75.591,00	153.225,00	
Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU	14	227.000,00	23.630,70	17.320,10	40.950,80	15.753,80	18.886,40	34.640,20	75.591,00	153.225,00	
Bloco de Vigilância em Saúde	0	133.000,00	13.845,30	10.147,90	23.993,20	9.230,20	11.065,60	20.295,80	44.289,00	89.775,00	
Ações Básicas Vigilância Sanitária - Transf/Recursos	14	133.000,00	13.845,30	10.147,90	23.993,20	9.230,20	11.065,60	20.295,80	44.289,00	89.775,00	
Transf. Rec. do Fundo Nac. Assist.soc. - FNAS	0	312.000,00	32.479,20	23.805,60	56.284,80	21.652,80	25.958,40	47.611,20	103.896,00	210.600,00	
Prog. de Atendimento ao PAIF / CRAS (Programa de Ate	29	143.000,00	14.886,30	10.910,90	25.797,20	9.924,20	11.897,60	21.821,80	47.619,00	96.525,00	
Prog. de Atend. Integral a Pessoa com Deficiência - Tra	29	10.000,00	1.041,00	763,00	1.804,00	694,00	832,00	1.526,00	3.330,00	6.750,00	
Prog. de Atend. ao Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculo	29	39.000,00	4.059,90	2.975,70	7.035,60	2.706,60	3.244,80	5.951,40	12.987,00	26.325,00	
Prog. de Atendimento ao Bolsa Família / IGD / SUAS - T	29	73.000,00	7.599,30	5.569,90	13.169,20	5.066,20	6.073,60	11.139,80	24.309,00	49.275,00	
Outras Transferências do FNAS - Transf. FNAS - 29	29	47.000,00	4.892,70	3.586,10	8.478,80	3.261,80	3.910,40	7.172,20	15.651,00	31.725,00	
Transf. Rec. do Fundo de Des. Educacional - FNDE	0	1.461.000,00	152.090,10	111.474,30	263.564,40	101.393,40	121.555,20	222.948,60	486.513,00	986.175,00	
Transf. do Salário-Educação - Rec. Salário Educação - 04	04	830.000,00	86.403,00	63.329,00	149.732,00	57.602,00	69.056,00	126.658,00	276.390,00	560.250,00	
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Rec. FND	15	2.000,00	208,20	152,60	360,80	138,80	166,40	305,20	666,00	1.350,00	
Transf. Diretas do FNDE referentes ao FNAE - Rec. FN	15	251.000,00	26.129,10	19.151,30	45.280,40	17.419,40	20.883,20	38.302,60	83.583,00	169.425,00	
PEJA - Prog. Educ. Jovens e Adultos - Rec. FNDE - 15	15	231.000,00	24.047,10	17.625,30	41.672,40	16.031,40	19.219,20	35.250,60	76.923,00	155.925,00	
Outras Transf. Diretas do FNDE - Rec. FNDE - 15	15	147.000,00	15.302,70	11.216,10	26.518,80	10.201,80	12.230,40	22.432,20	48.951,00	99.225,00	
Transf. Financeira do ICMS - Desoneração LC 87/96	0	16.000,00	1.665,60	1.220,80	2.886,40	1.110,40	1.331,20	2.441,60	5.328,00	10.800,00	
Transf. Financeira ICMS - Desoner. - L.C. nº 87/96 - Ord	0	16.000,00	1.665,60	1.220,80	2.886,40	1.110,40	1.331,20	2.441,60	5.328,00	10.800,00	
Transf. Financeira ICMS - Desoner. - L.C. nº 87/96 - Re	01	9.000,00	936,90	686,70	1.623,60	624,60	748,80	1.373,40	2.997,00	6.075,00	
Transf. Financeira ICMS - Desoner. - L.C. nº 87/96 - Re	01	4.000,00	416,40	305,20	721,60	277,60	332,80	610,40	1.332,00	2.700,00	
Transf. Financeira ICMS - Desoner. - L.C. nº 87/96 - Re	02	3.000,00	312,30	228,90	541,20	208,20	249,60	457,80	999,00	2.025,00	
Outras Transferências da União	0	430.000,00	44.763,00	32.809,00	77.572,00	29.842,00	35.776,00	65.618,00	143.190,00	290.250,00	
SNA - Simples Nacional - Ordinário - 00	00	60.000,00	6.246,00	4.578,00	10.824,00	4.164,00	4.992,00	9.156,00	19.980,00	40.500,00	
Repasse do CEX Incentivo Exportação - Ordinário - 00	00	30.000,00	3.123,00	2.289,00	5.412,00	2.082,00	2.496,00	4.578,00	9.990,00	20.250,00	
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Ordinário - 00	00	300.000,00	31.230,00	22.890,00	54.120,00	20.820,00	24.960,00	45.780,00	99.900,00	202.500,00	
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - FEAS - 29	29	30.000,00	3.123,00	2.289,00	5.412,00	2.082,00	2.496,00	4.578,00	9.990,00	20.250,00	
Demais Transferências da União - Ordinário - 00	00	10.000,00	1.041,00	763,00	1.804,00	694,00	832,00	1.526,00	3.330,00	6.750,00	
Transferências dos Estados	0	3.701.000,00	385.274,10	282.386,30	667.660,40	256.849,40	307.923,20	564.772,60	1.232.433,00	2.498.175,00	
Part. na Receita dos Estados	0	3.604.000,00	375.176,40	274.985,20	650.161,60	250.117,60	299.852,80	549.970,40	1.200.132,00	2.432.700,00	
Cota - Parte do ICMS	0	3.415.000,00	355.501,50	260.564,50	616.066,00	237.001,00	284.128,00	521.129,00	1.137.195,00	2.305.125,00	
Cota - Parte do ICMS - Ordinário - 00	00	2.029.000,00	211.218,90	154.812,70	366.031,60	140.812,60	168.812,80	309.625,40	675.657,00	1.369.575,00	
Cota - Parte do ICMS - Rec. 25% Educação - 01	01	854.000,00	88.901,40	65.160,20	154.061,60	59.267,60	71.052,80	130.320,40	284.382,00	576.450,00	
Cota - Parte do ICMS - Rec. 15% Saúde - 02	02	532.000,00	55.381,20	40.591,60	95.972,80	36.920,80	44.262,40	81.183,20	177.156,00	359.100,00	
Cota - Parte do IPVA	0	128.000,00	13.324,80	9.766,40	23.091,20	8.883,20	10.649,60	19.532,80	42.624,00	86.400,00	

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

2o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

CENTRO

C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
Cota - Parte do IPVA - Ordinário - 00	00	76.000,00	7.911,60	5.798,80	13.710,40	5.274,40	6.323,20	11.597,60	25.308,00	51.300,00
Cota - Parte do IPVA - Rec. 25% Educação - 01	01	33.000,00	3.435,30	2.517,90	5.953,20	2.290,20	2.745,60	5.035,80	10.989,00	22.275,00
Cota - Parte do IPVA - Rec. 15% Saúde - 02	02	19.000,00	1.977,90	1.449,70	3.427,60	1.318,60	1.580,80	2.899,40	6.327,00	12.825,00
Cota - Parte do IPI sobre Exportação	0	43.000,00	4.476,30	3.280,90	7.757,20	2.984,20	3.577,60	6.561,80	14.319,00	29.025,00
Cota - Parte do IPI sobre Exportação - Ordinário - 00	00	25.000,00	2.602,50	1.907,50	4.510,00	1.735,00	2.080,00	3.815,00	8.325,00	16.875,00
Cota - Parte do IPI sobre Exportação - Rec. 25% Educaçã	01	11.000,00	1.145,10	839,30	1.984,40	763,40	915,20	1.678,60	3.663,00	7.425,00
Cota - Parte do IPI sobre Exportação - Rec. 15% Saúde -	02	7.000,00	728,70	534,10	1.262,80	485,80	582,40	1.068,20	2.331,00	4.725,00
Cota-Parte da CIDE - Rec. CIDE - 16	16	18.000,00	1.873,80	1.373,40	3.247,20	1.249,20	1.497,60	2.746,80	5.994,00	12.150,00
Transf. de Recursos do Estado p/Programas Saúde - Tra	14	10.000,00	1.041,00	763,00	1.804,00	694,00	832,00	1.526,00	3.330,00	6.750,00
Outras Transferências dos Estados	0	87.000,00	9.056,70	6.638,10	15.694,80	6.037,80	7.238,40	13.276,20	28.971,00	58.725,00
Quota-Parte FIES - Rec. FIES - 30	30	50.000,00	5.205,00	3.815,00	9.020,00	3.470,00	4.160,00	7.630,00	16.650,00	33.750,00
Fundo de Cultura da Bahia - FCBA - FCBA - 10	10	34.000,00	3.539,40	2.594,20	6.133,60	2.359,60	2.828,80	5.188,40	11.322,00	22.950,00
Outras Transferências dos Estados - Ordinário - 00	00	3.000,00	312,30	228,90	541,20	208,20	249,60	457,80	999,00	2.025,00
Transferências Multigovernamentais	0	15.126.000,00	1.574.616,60	1.154.113,80	2.728.730,40	1.049.744,40	1.258.483,20	2.308.227,60	5.036.958,00	10.210.050,00
Transf. de Rec. Fund. de Manut. e Des. Magist. (FUNDEB)	0	11.203.000,00	1.166.232,30	854.788,90	2.021.021,20	777.488,20	932.089,60	1.709.577,80	3.730.599,00	7.562.025,00
Transf. de Rec. Fund. de Manut. e Des. Magist. (FUND	18	7.719.000,00	803.547,90	588.959,70	1.392.507,60	535.698,60	642.220,80	1.177.919,40	2.570.427,00	5.210.325,00
Transf. de Rec. Fund. de Manut. e Des. Magist. (FUND	19	3.484.000,00	362.684,40	265.829,20	628.513,60	241.789,60	289.868,80	531.658,40	1.160.172,00	2.351.700,00
Transf. de Rec. da Complementação do FUNDEB	0	3.923.000,00	408.384,30	299.324,90	707.709,20	272.256,20	326.393,60	598.649,80	1.306.359,00	2.648.025,00
Transf. de Rec. da Complementação do FUNDEB - FUND	18	2.435.000,00	253.483,50	185.790,50	439.274,00	168.989,00	202.592,00	371.581,00	810.855,00	1.643.625,00
Transf. de Rec. da Complementação do FUNDEB - FUND	19	1.488.000,00	154.900,80	113.534,40	268.435,20	103.267,20	123.801,60	227.068,80	495.504,00	1.004.400,00
Transferências de Convênios	0	532.000,00	55.381,20	40.591,60	95.972,80	36.920,80	44.262,40	81.183,20	177.156,00	359.100,00
Transf. de Conv. Daq União e de Suas Entidades	0	472.000,00	49.135,20	36.013,60	85.148,80	32.756,80	39.270,40	72.027,20	157.176,00	318.600,00
Transf. de Convênio da Saúde - Transf. Convênio SAÚDE	23	122.000,00	12.700,20	9.308,60	22.008,80	8.466,80	10.150,40	18.617,20	40.626,00	82.350,00
Transf. de Convênio da Educação - Transf. Convênio Educaç	22	50.000,00	5.205,00	3.815,00	9.020,00	3.470,00	4.160,00	7.630,00	16.650,00	33.750,00
Outras Transf. de Convênio da União - Outros Convênios -	24	300.000,00	31.230,00	22.890,00	54.120,00	20.820,00	24.960,00	45.780,00	99.900,00	202.500,00
Transf.de Conv. Estados/Dist.Fed e Suas Entidades	0	60.000,00	6.246,00	4.578,00	10.824,00	4.164,00	4.992,00	9.156,00	19.980,00	40.500,00
Outras Transf.de Conv. do Estado - Outros Convênios - 24	24	60.000,00	6.246,00	4.578,00	10.824,00	4.164,00	4.992,00	9.156,00	19.980,00	40.500,00
Outras Receitas Correntes	0	148.000,00	15.406,80	11.292,40	26.699,20	10.271,20	12.313,60	22.584,80	49.284,00	99.900,00
Multas e Juros de Mora	0	11.000,00	1.145,10	839,30	1.984,40	763,40	915,20	1.678,60	3.663,00	7.425,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	0	1.000,00	104,10	76,30	180,40	69,40	83,20	152,60	333,00	675,00
Multas e Juros de Outros Tributos	0	1.000,00	104,10	76,30	180,40	69,40	83,20	152,60	333,00	675,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos - Ordinário -	00	1.000,00	104,10	76,30	180,40	69,40	83,20	152,60	333,00	675,00
Multas de Outras Origens	0	10.000,00	1.041,00	763,00	1.804,00	694,00	832,00	1.526,00	3.330,00	6.750,00
Outras Multas	0	10.000,00	1.041,00	763,00	1.804,00	694,00	832,00	1.526,00	3.330,00	6.750,00
Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas do Município -	00	10.000,00	1.041,00	763,00	1.804,00	694,00	832,00	1.526,00	3.330,00	6.750,00
Indenizações e Restituições	0	14.000,00	1.457,40	1.068,20	2.525,60	971,60	1.164,80	2.136,40	4.662,00	9.450,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

2o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

CENTRO

C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
Restituições	0	14.000,00	1.457,40	1.068,20	2.525,60	971,60	1.164,80	2.136,40	4.662,00	9.450,00
Outras Restituições - Ordinário - 00	00	14.000,00	1.457,40	1.068,20	2.525,60	971,60	1.164,80	2.136,40	4.662,00	9.450,00
Receita da Dívida Ativa	0	120.000,00	12.492,00	9.156,00	21.648,00	8.328,00	9.984,00	18.312,00	39.960,00	81.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0	20.000,00	2.082,00	1.526,00	3.608,00	1.388,00	1.664,00	3.052,00	6.660,00	13.500,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU	0	20.000,00	2.082,00	1.526,00	3.608,00	1.388,00	1.664,00	3.052,00	6.660,00	13.500,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU - Ordinário - 00	00	12.000,00	1.249,20	915,60	2.164,80	832,80	998,40	1.831,20	3.996,00	8.100,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU - Rec. 25% Educação - 01	01	5.000,00	520,50	381,50	902,00	347,00	416,00	763,00	1.665,00	3.375,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU - Rec. 15% Saúde - 02	02	3.000,00	312,30	228,90	541,20	208,20	249,60	457,80	999,00	2.025,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	00	100.000,00	10.410,00	7.630,00	18.040,00	6.940,00	8.320,00	15.260,00	33.300,00	67.500,00
Rec. Dívida Ativa não Tributária - Outras Receitas - Ordina	00	100.000,00	10.410,00	7.630,00	18.040,00	6.940,00	8.320,00	15.260,00	33.300,00	67.500,00
Receitas Diversas	0	3.000,00	312,30	228,90	541,20	208,20	249,60	457,80	999,00	2.025,00
Outras Receitas - Ordinário - 00	00	3.000,00	312,30	228,90	541,20	208,20	249,60	457,80	999,00	2.025,00
Receita de Capital	0	2.800.000,00	291.480,00	213.640,00	505.120,00	194.320,00	232.960,00	427.280,00	932.400,00	1.890.000,00
Alienação de Bens	0	20.000,00	2.082,00	1.526,00	3.608,00	1.388,00	1.664,00	3.052,00	6.660,00	13.500,00
Alienação de Bens Móveis	0	10.000,00	1.041,00	763,00	1.804,00	694,00	832,00	1.526,00	3.330,00	6.750,00
Alienação de Outros Bens Móveis	0	10.000,00	1.041,00	763,00	1.804,00	694,00	832,00	1.526,00	3.330,00	6.750,00
Alienação de Outros Bens Móveis - Rec.Alien.Bens - 92	92	10.000,00	1.041,00	763,00	1.804,00	694,00	832,00	1.526,00	3.330,00	6.750,00
Alienação de Bens Imóveis	0	10.000,00	1.041,00	763,00	1.804,00	694,00	832,00	1.526,00	3.330,00	6.750,00
Alien. de Outros Bens Imóveis	0	10.000,00	1.041,00	763,00	1.804,00	694,00	832,00	1.526,00	3.330,00	6.750,00
Alienação de Outros Bens Imóveis - Rec.Alien.Bens - 92	92	10.000,00	1.041,00	763,00	1.804,00	694,00	832,00	1.526,00	3.330,00	6.750,00
Transferências de Capital	0	2.780.000,00	289.398,00	212.114,00	501.512,00	192.932,00	231.296,00	424.228,00	925.740,00	1.876.500,00
Transferências da União	0	400.000,00	41.640,00	30.520,00	72.160,00	27.760,00	33.280,00	61.040,00	133.200,00	270.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	14	200.000,00	20.820,00	15.260,00	36.080,00	13.880,00	16.640,00	30.520,00	66.600,00	135.000,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de	15	200.000,00	20.820,00	15.260,00	36.080,00	13.880,00	16.640,00	30.520,00	66.600,00	135.000,00
Transferências de Convênios	0	2.380.000,00	247.758,00	181.594,00	429.352,00	165.172,00	198.016,00	363.188,00	792.540,00	1.606.500,00
Transf. de Convênio da União e de Suas Entidades	0	2.080.000,00	216.528,00	158.704,00	375.232,00	144.352,00	173.056,00	317.408,00	692.640,00	1.404.000,00
Transf. de Convênios da União para o SUS - Transf. Conv	23	380.000,00	39.558,00	28.994,00	68.552,00	26.372,00	31.616,00	57.988,00	126.540,00	256.500,00
Transf. de Conv. da União p/Prog. de Educação - Transf.C	22	1.000.000,00	104.100,00	76.300,00	180.400,00	69.400,00	83.200,00	152.600,00	333.000,00	675.000,00
Outras Transf. de Convênios da União - Outros Convênios	24	700.000,00	72.870,00	53.410,00	126.280,00	48.580,00	58.240,00	106.820,00	233.100,00	472.500,00
Convênio com o Estado	0	300.000,00	31.230,00	22.890,00	54.120,00	20.820,00	24.960,00	45.780,00	99.900,00	202.500,00
Transferência de Convênios do Estado para Educação - T	22	100.000,00	10.410,00	7.630,00	18.040,00	6.940,00	8.320,00	15.260,00	33.300,00	67.500,00
Outras Transferências de convênio do Estado - Outros Cov	24	200.000,00	20.820,00	15.260,00	36.080,00	13.880,00	16.640,00	30.520,00	66.600,00	135.000,00
Conta Retif. STN port. 328/01	0	-3.765.000,00	-391.936,50	-287.269,50	-679.206,00	-261.291,00	-313.248,00	-574.539,00	-1.253.745,00	-2.541.375,00
Dedução de Receita para Formação FUNDEB - FPM - F	01	-3.052.000,00	-317.713,20	-232.867,60	-550.580,80	-211.808,80	-253.926,40	-465.735,20	-1.016.316,00	-2.060.100,00
Deduc. de Rec. p/ Form. do FUNDEB - ITR - Rec. 25%	01	-1.000,00	-104,10	-76,30	-180,40	-69,40	-83,20	-152,60	-333,00	-675,00
Ded Rec. p/Form. do FUNDEB-ICMS Deson. LC 87/96	01	-3.000,00	-312,30	-228,90	-541,20	-208,20	-249,60	-457,80	-999,00	-2.025,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 11

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

2o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

CENTRO

C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre			
Deduc. de Rec. p/ Form. do FUNDEB - ICMS - Rec. 25	01	-683.000,00	-71.100,30	-52.112,90	-123.213,20	-47.400,20	-56.825,60	-104.225,80	-227.439,00	-461.025,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	01	-26.000,00	-2.706,60	-1.983,80	-4.690,40	-1.804,40	-2.163,20	-3.967,60	-8.658,00	-17.550,00	
TOTAL GERAL		42.209.000,00	4.393.956,90	3.220.546,70	7.614.503,60	2.929.304,60	3.511.788,80	6.441.093,40	14.055.597,00	28.491.075,00	

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

3o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

CENTRO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							TOTAL GERAL
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	
Receitas Correntes	0	43.174.000,00	3.220.780,40	3.307.128,40	6.527.908,80	3.661.155,20	3.842.486,00	7.503.641,20	14.031.550,00	43.174.000,00
Receitas Tributárias	0	3.310.000,00	246.926,00	253.546,00	500.472,00	280.688,00	294.590,00	575.278,00	1.075.750,00	3.310.000,00
Impostos	0	3.278.000,00	244.538,80	251.094,80	495.633,60	277.974,40	291.742,00	569.716,40	1.065.350,00	3.278.000,00
Imposto S/patrimônio e a Renda	0	1.000.000,00	74.600,00	76.600,00	151.200,00	84.800,00	89.000,00	173.800,00	325.000,00	1.000.000,00
Imp.s/a Prop. Territ. Urbana - IPTU	0	36.000,00	2.685,60	2.757,60	5.443,20	3.052,80	3.204,00	6.256,80	11.700,00	36.000,00
Imp.s/a Prop. Territ. Urbana - IPTU - Ordinário - 00	00	16.000,00	1.193,60	1.225,60	2.419,20	1.356,80	1.424,00	2.780,80	5.200,00	16.000,00
Imp.s/a Prop. Territ. Urbana - IPTU - Rec. 25% Educação - 01	01	16.000,00	1.193,60	1.225,60	2.419,20	1.356,80	1.424,00	2.780,80	5.200,00	16.000,00
Imp.s/a Prop. Territ. Urbana - IPTU - Rec. 15% Saúde - 02	02	4.000,00	298,40	306,40	604,80	339,20	356,00	695,20	1.300,00	4.000,00
Imp. s/a Renda e Prov. de Qualquer Natureza	0	904.000,00	67.438,40	69.246,40	136.684,80	76.659,20	80.456,00	157.115,20	293.800,00	904.000,00
IRRF S/Rendimento do Trabalho	0	904.000,00	67.438,40	69.246,40	136.684,80	76.659,20	80.456,00	157.115,20	293.800,00	904.000,00
IRRF S/Rendimento do Trabalho - Ordinário - 00	00	542.000,00	40.433,20	41.517,20	81.950,40	45.961,60	48.238,00	94.199,60	176.150,00	542.000,00
IRRF S/Rendimento do Trabalho - Rec. 25% Educação - 01	01	226.000,00	16.859,60	17.311,60	34.171,20	19.164,80	20.114,00	39.278,80	73.450,00	226.000,00
IRRF S/Rendimento do Trabalho - Rec. 15% Saúde - 02	02	136.000,00	10.145,60	10.417,60	20.563,20	11.532,80	12.104,00	23.638,80	44.200,00	136.000,00
ITBI-Imp. s/ tr. Bens Imóveis	0	60.000,00	4.476,00	4.596,00	9.072,00	5.088,00	5.340,00	10.428,00	19.500,00	60.000,00
ITBI-Imp. s/ tr. Bens Imóveis - Ordinário - 00	00	36.000,00	2.685,60	2.757,60	5.443,20	3.052,80	3.204,00	6.256,80	11.700,00	36.000,00
ITBI-Imp. s/ tr. Bens Imóveis - Rec. 25% Educação - 01	01	15.000,00	1.119,00	1.149,00	2.268,00	1.272,00	1.335,00	2.607,00	4.875,00	15.000,00
ITBI-Imp. s/ tr. Bens Imóveis - Rec. 15% Saúde - 02	02	9.000,00	671,40	689,40	1.360,80	763,20	801,00	1.564,20	2.925,00	9.000,00
Imp. s/a Produção e a Circulação	0	2.278.000,00	169.938,80	174.494,80	344.433,60	193.174,40	202.742,00	395.916,40	740.350,00	2.278.000,00
Imp. S/serviço de Qualq. Natureza - ISS	0	2.278.000,00	169.938,80	174.494,80	344.433,60	193.174,40	202.742,00	395.916,40	740.350,00	2.278.000,00
Imp. S/serviço de Qualq. Natureza - ISS - Ordinário - 00	00	1.366.000,00	101.903,60	104.635,60	206.539,20	115.836,80	121.574,00	237.410,80	443.950,00	1.366.000,00
Imp. S/serviço de Qualq. Natureza - ISS - Rec. 25% Educa	01	570.000,00	42.522,00	43.662,00	86.184,00	48.336,00	50.730,00	99.066,00	185.250,00	570.000,00
Imp. S/serviço de Qualq. Natureza - ISS - Rec. 15% Saúde	02	342.000,00	25.513,20	26.197,20	51.710,40	29.001,60	30.438,00	59.439,60	111.150,00	342.000,00
Taxas	0	32.000,00	2.387,20	2.451,20	4.838,40	2.713,60	2.848,00	5.561,60	10.400,00	32.000,00
Taxas Ptexerc.do Poder de Policia - TPP	0	30.000,00	2.238,00	2.298,00	4.536,00	2.544,00	2.670,00	5.214,00	9.750,00	30.000,00
Taxas Fiscalização Vigilância Sanitária - Ordinário - 00	00	3.000,00	223,80	229,80	453,60	254,40	267,00	521,40	975,00	3.000,00
Tx Funcionamento Estab. Comerc./Indust/Prest.Serv. - Ord	00	20.000,00	1.492,00	1.532,00	3.024,00	1.696,00	1.780,00	3.476,00	6.500,00	20.000,00
Taxa de Licença p/ Execução de Obras - Ordinário - 00	00	7.000,00	522,20	536,20	1.058,40	593,60	623,00	1.216,60	2.275,00	7.000,00
Taxa pela Prestação de Serviços	0	2.000,00	149,20	153,20	302,40	169,60	178,00	347,60	650,00	2.000,00
Outras Tx.p/prestação de Serviços - Ordinário - 00	00	2.000,00	149,20	153,20	302,40	169,60	178,00	347,60	650,00	2.000,00
Receita Patrimonial	0	145.000,00	10.817,00	11.107,00	21.924,00	12.296,00	12.905,00	25.201,00	47.125,00	145.000,00
Receita de Valores Mobiliários	0	145.000,00	10.817,00	11.107,00	21.924,00	12.296,00	12.905,00	25.201,00	47.125,00	145.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0	145.000,00	10.817,00	11.107,00	21.924,00	12.296,00	12.905,00	25.201,00	47.125,00	145.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculad	0	32.000,00	2.387,20	2.451,20	4.838,40	2.713,60	2.848,00	5.561,60	10.400,00	32.000,00
Rec. de Rem. de Dep. Bancários Rec. Vinc. FUNDEB -	94	20.000,00	1.492,00	1.532,00	3.024,00	1.696,00	1.780,00	3.476,00	6.500,00	20.000,00
Rec. de Rem. de Depósitos - Rec. Vinculados a Edu	94	1.000,00	74,60	76,60	151,20	84,80	89,00	173,80	325,00	1.000,00
Rec. Remun. de Dep. Bancários - Rec. Vinculados a	94	11.000,00	820,60	842,60	1.663,20	932,80	979,00	1.911,80	3.575,00	11.000,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

3o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

CENTRO

C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							TOTAL GERAL
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	0	8.000,00	596,80	612,80	1.209,60	678,40	712,00	1.390,40	2.600,00	8.000,00
Rec. de Rem. de Dep. Bancários Rec. Vinc. SUS - Rec	94	7.000,00	522,20	536,20	1.058,40	593,60	623,00	1.216,60	2.275,00	7.000,00
Rec. de Rem. de Dep. Bancários - Convênio Saúde - R	94	1.000,00	74,60	76,60	151,20	84,80	89,00	173,80	325,00	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	0	20.000,00	1.492,00	1.532,00	3.024,00	1.696,00	1.780,00	3.476,00	6.500,00	20.000,00
Rec. Remun. Dep. Banc. Vinc-FNAs - Rec.Rem.Dep.Banc	94	19.000,00	1.417,40	1.455,40	2.872,80	1.611,20	1.691,00	3.302,20	6.175,00	19.000,00
Rec. Rem. de Depósitos Bancários - Assistência Social	94	1.000,00	74,60	76,60	151,20	84,80	89,00	173,80	325,00	1.000,00
Rec. Remun. Dep. Bancários - Convênios Diversos - Rec	94	26.000,00	1.939,60	1.991,60	3.931,20	2.204,80	2.314,00	4.518,80	8.450,00	26.000,00
Rec. Remun. Outros Dep. Banc. Rec. Vinculada - Rec.Re	94	52.000,00	3.879,20	3.983,20	7.862,40	4.409,60	4.628,00	9.037,60	16.900,00	52.000,00
Outras Receitas Valores Não-Vinculados - Rec.Rem.Dep.	94	7.000,00	522,20	536,20	1.058,40	593,60	623,00	1.216,60	2.275,00	7.000,00
Receitas de Serviços	0	1.000,00	74,60	76,60	151,20	84,80	89,00	173,80	325,00	1.000,00
Serviços Administrativos	0	1.000,00	74,60	76,60	151,20	84,80	89,00	173,80	325,00	1.000,00
Serviços de Vendas de Editais - Ordinário - 00	00	1.000,00	74,60	76,60	151,20	84,80	89,00	173,80	325,00	1.000,00
Transferências Correntes	0	39.570.000,00	2.951.922,00	3.031.062,00	5.982.984,00	3.355.536,00	3.521.730,00	6.877.266,00	12.860.250,00	39.570.000,00
Transferências Intergovernamentais	0	39.038.000,00	2.912.234,80	2.990.310,80	5.902.545,60	3.310.422,40	3.474.382,00	6.784.804,40	12.887.350,00	39.038.000,00
Transferências da União	0	20.211.000,00	1.507.740,60	1.548.162,60	3.055.903,20	1.713.892,80	1.798.779,00	3.512.671,80	6.568.575,00	20.211.000,00
Participação na Receita da União	0	15.261.000,00	1.138.470,60	1.168.992,60	2.307.463,20	1.294.132,80	1.358.229,00	2.652.361,80	4.959.825,00	15.261.000,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0	15.257.000,00	1.138.172,20	1.168.886,20	2.306.858,40	1.293.793,60	1.357.873,00	2.651.666,60	4.958.525,00	15.257.000,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Ord	00	9.124.000,00	680.650,40	698.898,40	1.379.548,80	773.715,20	812.036,00	1.585.751,20	2.965.300,00	9.124.000,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - R	01	3.824.000,00	285.270,40	292.918,40	578.188,80	324.275,20	340.336,00	664.611,20	1.242.800,00	3.824.000,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - R	02	2.309.000,00	172.251,40	176.869,40	348.120,80	195.803,20	205.501,00	401.304,20	750.425,00	2.309.000,00
Cota Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0	4.000,00	298,40	306,40	604,80	339,20	356,00	695,20	1.300,00	4.000,00
Cota Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural - Ordinário	00	2.400,00	179,04	183,84	362,88	203,52	213,60	417,12	780,00	2.400,00
Cota Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural - Rec.	01	1.000,00	74,60	76,60	151,20	84,80	89,00	173,80	325,00	1.000,00
Cota Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural - Rec. 1	02	600,00	44,76	45,96	90,72	50,88	53,40	104,28	195,00	600,00
Transf.Comp.Financeira Pela Exploração Rec. Naturais	0	190.000,00	14.174,00	14.554,00	28.728,00	16.112,00	16.910,00	33.022,00	61.750,00	190.000,00
Cota-Parte da Compen.Finan. de Recursos Hídricos - R	42	21.000,00	1.566,60	1.608,60	3.175,20	1.780,80	1.869,00	3.649,80	6.825,00	21.000,00
Cota-Parte Royalties p/Excedente Prod. Petróleo - Rec	42	19.000,00	1.417,40	1.455,40	2.872,80	1.611,20	1.691,00	3.302,20	6.175,00	19.000,00
Cota-Parte Fundo Esp. Petróleo-FEP - Rec. CFEM - 42	42	150.000,00	11.190,00	11.490,00	22.680,00	12.720,00	13.350,00	26.070,00	48.750,00	150.000,00
Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	0	2.541.000,00	189.558,60	194.640,60	384.199,20	215.476,80	226.149,00	441.625,80	825.825,00	2.541.000,00
Bloco de Assistência Farmacêutica	0	56.000,00	4.177,60	4.289,60	8.467,20	4.748,80	4.984,00	9.732,80	18.200,00	56.000,00
Programa Nacional de Assistência Farmacêutica -	14	56.000,00	4.177,60	4.289,60	8.467,20	4.748,80	4.984,00	9.732,80	18.200,00	56.000,00
Bloco de Atenção Básica	0	2.125.000,00	158.525,00	162.775,00	321.300,00	180.200,00	189.125,00	369.325,00	690.625,00	2.125.000,00
PAB Fixo - Transf.Recursos SUS - 14	14	450.000,00	33.570,00	34.470,00	68.040,00	38.160,00	40.050,00	78.210,00	146.250,00	450.000,00
PSF - Programa de Saúde Familiar - Transf.Recursos	14	554.000,00	41.328,40	42.436,40	83.764,80	46.979,20	49.306,00	96.285,20	180.050,00	554.000,00
PACS - Prog. Agentes Comunitário de Saúde - Transf	14	588.000,00	43.864,80	45.040,80	88.905,60	49.862,40	52.332,00	102.194,40	191.100,00	588.000,00
Saúde Bucal - Transf.Recursos SUS - 14	14	139.000,00	10.369,40	10.647,40	21.016,80	11.787,20	12.371,00	24.158,20	45.175,00	139.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag: 14

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

3o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

CENTRO

C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							TOTAL GERAL
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	
Componente Especificidades Regionais-CER - Transf	14	5.000,00	373,00	383,00	756,00	424,00	445,00	869,00	1.625,00	5.000,00
Prog. Melhoria do Acesso e da Qualidade - Transf Rec	14	389.000,00	29.019,40	29.797,40	58.816,80	32.987,20	34.621,00	67.608,20	126.425,00	389.000,00
Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0	227.000,00	16.934,20	17.388,20	34.322,40	19.249,60	20.203,00	39.452,60	73.775,00	227.000,00
Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU	14	227.000,00	16.934,20	17.388,20	34.322,40	19.249,60	20.203,00	39.452,60	73.775,00	227.000,00
Bloco de Vigilância em Saúde	0	133.000,00	9.921,80	10.187,80	20.109,60	11.278,40	11.837,00	23.115,40	43.225,00	133.000,00
Ações Básicas Vigilância Sanitária - Transf/Recursos	14	133.000,00	9.921,80	10.187,80	20.109,60	11.278,40	11.837,00	23.115,40	43.225,00	133.000,00
Transf. Rec. do Fundo Nac. Assist.soc. - FNAS	0	312.000,00	23.275,20	23.899,20	47.174,40	26.457,60	27.768,00	54.225,60	101.400,00	312.000,00
Prog. de Atendimento ao PAIF / CRAS (Programa de Ate	29	143.000,00	10.667,80	10.953,80	21.621,60	12.126,40	12.727,00	24.853,40	46.475,00	143.000,00
Prog. de Atend. Integral a Pessoa com Deficiência - Tra	29	10.000,00	746,00	766,00	1.512,00	848,00	890,00	1.738,00	3.250,00	10.000,00
Prog. de Atend. ao Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculo	29	39.000,00	2.909,40	2.987,40	5.896,80	3.307,20	3.471,00	6.778,20	12.675,00	39.000,00
Prog. de Atendimento ao Bolsa Família / IGD / SUAS - T	29	73.000,00	5.445,80	5.591,80	11.037,60	6.190,40	6.497,00	12.687,40	23.725,00	73.000,00
Outras Transferências do FNAS - Transf. FNAS - 29	29	47.000,00	3.506,20	3.600,20	7.106,40	3.985,60	4.183,00	8.168,60	15.275,00	47.000,00
Transf. Rec. do Fundo de Des. Educacional - FNDE	0	1.461.000,00	108.990,60	111.912,60	220.903,20	123.892,80	130.029,00	253.921,80	474.825,00	1.461.000,00
Transf. do Salário-Educação - Rec. Salário Educação - 04	04	830.000,00	61.918,00	63.578,00	125.496,00	70.384,00	73.870,00	144.254,00	269.750,00	830.000,00
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Rec. FND	15	2.000,00	149,20	153,20	302,40	169,60	178,00	347,60	650,00	2.000,00
Transf. Diretas do FNDE referentes ao FNAE - Rec. FN	15	251.000,00	18.724,60	19.226,60	37.951,20	21.284,80	22.339,00	43.623,80	81.575,00	251.000,00
PEJA - Prog. Educ. Jovens e Adultos - Rec. FNDE - 15	15	231.000,00	17.232,60	17.694,60	34.927,20	19.588,80	20.559,00	40.147,80	75.075,00	231.000,00
Outras Transf. Diretas do FNDE - Rec. FNDE - 15	15	147.000,00	10.966,20	11.260,20	22.226,40	12.465,60	13.083,00	25.548,60	47.775,00	147.000,00
Transf. Financeira do ICMS - Desonerção LC 87/96	0	16.000,00	1.193,60	1.225,60	2.419,20	1.356,80	1.424,00	2.780,80	5.200,00	16.000,00
Transf. Financeira ICMS - Desoner - L.C. nº 87/96	0	16.000,00	1.193,60	1.225,60	2.419,20	1.356,80	1.424,00	2.780,80	5.200,00	16.000,00
Transf. Financeira ICMS - Desoner - L.C. nº 87/96 - Ord	00	9.000,00	671,40	689,40	1.360,80	763,20	801,00	1.564,20	2.925,00	9.000,00
Transf. Financeira ICMS - Desoner - L.C. nº 87/96 - Re	01	4.000,00	298,40	306,40	604,80	339,20	356,00	695,20	1.300,00	4.000,00
Transf. Financeira ICMS - Desoner - L.C. nº 87/96 - Re	02	3.000,00	223,80	229,80	453,60	254,40	267,00	521,40	975,00	3.000,00
Outras Transferências da União	0	430.000,00	32.078,00	32.938,00	65.016,00	36.464,00	38.270,00	74.734,00	139.750,00	430.000,00
SNA - Simples Nacional - Ordinário - 00	00	60.000,00	4.476,00	4.596,00	9.072,00	5.088,00	5.340,00	10.428,00	19.500,00	60.000,00
Repasse do CEX Incentivo Exportação - Ordinário - 00	00	30.000,00	2.238,00	2.298,00	4.536,00	2.544,00	2.670,00	5.214,00	9.750,00	30.000,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Ordinário - 00	00	300.000,00	22.380,00	22.980,00	45.360,00	25.440,00	26.700,00	52.140,00	97.500,00	300.000,00
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - FEAS - 28	28	30.000,00	2.238,00	2.298,00	4.536,00	2.544,00	2.670,00	5.214,00	9.750,00	30.000,00
Demais Transferências da União - Ordinário - 00	00	10.000,00	746,00	766,00	1.512,00	848,00	890,00	1.738,00	3.250,00	10.000,00
Transferências dos Estados	0	3.701.000,00	276.094,60	283.496,60	559.591,20	313.844,80	329.389,00	643.233,80	1.202.825,00	3.701.000,00
Part. na Receita dos Estados	0	3.604.000,00	268.858,40	276.066,40	544.924,80	305.619,20	320.756,00	626.375,20	1.171.300,00	3.604.000,00
Cota - Parte do ICMS	0	3.415.000,00	254.759,00	261.589,00	516.348,00	289.592,00	303.935,00	593.527,00	1.109.875,00	3.415.000,00
Cota - Parte do ICMS - Ordinário - 00	00	2.029.000,00	151.363,40	155.421,40	306.784,80	172.059,20	180.581,00	352.640,20	659.425,00	2.029.000,00
Cota - Parte do ICMS - Rec. 25% Educação - 01	01	854.000,00	63.708,40	65.416,40	129.124,80	72.419,20	76.006,00	148.425,20	277.550,00	854.000,00
Cota - Parte do ICMS - Rec. 15% Saúde - 02	02	532.000,00	39.687,20	40.751,20	80.438,40	45.113,60	47.348,00	92.461,60	172.900,00	532.000,00
Cota - Parte do IPVA	0	128.000,00	9.548,80	9.804,80	19.353,60	10.854,40	11.392,00	22.246,40	41.600,00	128.000,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

3o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							TOTAL GERAL
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	
Cota - Parte do IPVA - Ordinário - 00	00	76.000,00	5.669,60	5.821,60	11.491,20	6.444,80	6.764,00	13.208,80	24.700,00	76.000,00
Cota - Parte do IPVA - Rec. 25% Educação - 01	01	33.000,00	2.461,80	2.527,80	4.989,60	2.798,40	2.937,00	5.735,40	10.725,00	33.000,00
Cota - Parte do IPVA - Rec. 15% Saúde - 02	02	19.000,00	1.417,40	1.455,40	2.872,80	1.611,20	1.691,00	3.302,20	6.175,00	19.000,00
Cota - Parte do IPI sobre Exportação	0	43.000,00	3.207,80	3.293,80	6.501,60	3.646,40	3.827,00	7.473,40	13.975,00	43.000,00
Cota - Parte do IPI sobre Exportação - Ordinário - 00	00	25.000,00	1.865,00	1.915,00	3.780,00	2.120,00	2.225,00	4.345,00	8.125,00	25.000,00
Cota - Parte do IPI sobre Exportação - Rec. 25% Educaçã	01	11.000,00	820,60	842,60	1.663,20	932,80	979,00	1.911,80	3.575,00	11.000,00
Cota - Parte do IPI sobre Exportação - Rec. 15% Saúde -	02	7.000,00	522,20	536,20	1.058,40	593,60	623,00	1.216,60	2.275,00	7.000,00
Cota-Parte da CIDE - Rec. CIDE - 16	16	18.000,00	1.342,80	1.378,80	2.721,60	1.526,40	1.602,00	3.128,40	5.850,00	18.000,00
Transf. de Recursos do Estado p/Programas Saúde - Tra	14	10.000,00	746,00	766,00	1.512,00	848,00	890,00	1.738,00	3.250,00	10.000,00
Outras Transferências dos Estados	0	87.000,00	6.490,20	6.664,20	13.154,40	7.377,60	7.743,00	15.120,60	28.275,00	87.000,00
Quota-Parte FIES - Rec. FIES - 30	30	50.000,00	3.730,00	3.830,00	7.560,00	4.240,00	4.450,00	8.690,00	16.250,00	50.000,00
Fundo de Cultura da Bahia - FCBA - FCBA - 10	10	34.000,00	2.536,40	2.604,40	5.140,80	2.883,20	3.026,00	5.909,20	11.050,00	34.000,00
Outras Transferências dos Estados - Ordinário - 00	00	3.000,00	223,80	229,80	453,60	254,40	267,00	521,40	975,00	3.000,00
Transferências Multigovernamentais	0	15.126.000,00	1.128.399,60	1.158.651,60	2.287.051,20	1.282.684,80	1.346.214,00	2.628.898,80	4.915.950,00	15.126.000,00
Transf. de Rec. Fund. de Manut. e Des. Magist. (FUNDEB)	0	11.203.000,00	835.743,80	858.149,80	1.693.893,60	950.014,40	997.067,00	1.947.081,40	3.640.975,00	11.203.000,00
Transf. de Rec. Fund. de Manut. e Des. Magist. (FUND	18	7.719.000,00	575.837,40	591.275,40	1.167.112,80	654.571,20	686.991,00	1.341.562,20	2.508.675,00	7.719.000,00
Transf. de Rec. Fund. de Manut. e Des. Magist. (FUND	19	3.484.000,00	259.906,40	266.874,40	526.780,80	295.443,20	310.076,00	605.519,20	1.132.300,00	3.484.000,00
Transf. de Rec. da Complementação do FUNDEB	0	3.923.000,00	292.655,80	300.501,80	593.157,60	332.670,40	349.147,00	681.817,40	1.274.975,00	3.923.000,00
Transf. de Rec. da Complementação do FUNDEB - FUND	18	2.435.000,00	181.651,00	186.521,00	368.172,00	206.488,00	216.715,00	423.203,00	791.375,00	2.435.000,00
Transf. de Rec. da Complementação do FUNDEB - FUND	19	1.488.000,00	111.004,80	113.980,80	224.985,60	126.182,40	132.432,00	258.614,40	483.600,00	1.488.000,00
Transferências de Convênios	0	532.000,00	39.687,20	40.751,20	80.438,40	45.113,60	47.348,00	92.461,60	172.900,00	532.000,00
Transf. de Conv. Daq União e de Suas Entidades	0	472.000,00	35.211,20	36.155,20	71.366,40	40.025,60	42.008,00	82.033,60	153.400,00	472.000,00
Transf. de Convênio da Saúde - Transf. Convênio SAÚDE	23	122.000,00	9.101,20	9.345,20	18.446,40	10.345,60	10.858,00	21.203,60	39.650,00	122.000,00
Transf. de Convênio da Educação - Transf. Convênio Educaç	22	50.000,00	3.730,00	3.830,00	7.560,00	4.240,00	4.450,00	8.690,00	16.250,00	50.000,00
Outras Transf. de Convênio da União - Outros Convênios -	24	300.000,00	22.380,00	22.980,00	45.360,00	25.440,00	26.700,00	52.140,00	97.500,00	300.000,00
Transf. de Conv. Estados/Dist.Fed e Suas Entidades	0	60.000,00	4.476,00	4.596,00	9.072,00	5.088,00	5.340,00	10.428,00	19.500,00	60.000,00
Outras Transf. de Conv. do Estado - Outros Convênios - 24	24	60.000,00	4.476,00	4.596,00	9.072,00	5.088,00	5.340,00	10.428,00	19.500,00	60.000,00
Outras Receitas Correntes	0	148.000,00	11.040,80	11.336,80	22.377,60	12.550,40	13.172,00	25.722,40	48.100,00	148.000,00
Multas e Juros de Mora	0	11.000,00	820,60	842,60	1.663,20	932,80	979,00	1.911,80	3.575,00	11.000,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	0	1.000,00	74,60	76,60	151,20	84,80	89,00	173,80	325,00	1.000,00
Multas e Juros de Outros Tributos	0	1.000,00	74,60	76,60	151,20	84,80	89,00	173,80	325,00	1.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos - Ordinário -	00	1.000,00	74,60	76,60	151,20	84,80	89,00	173,80	325,00	1.000,00
Multas de Outras Origens	0	10.000,00	746,00	766,00	1.512,00	848,00	890,00	1.738,00	3.250,00	10.000,00
Outras Multas	0	10.000,00	746,00	766,00	1.512,00	848,00	890,00	1.738,00	3.250,00	10.000,00
Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas do Município -	00	10.000,00	746,00	766,00	1.512,00	848,00	890,00	1.738,00	3.250,00	10.000,00
Indenizações e Restituições	0	14.000,00	1.044,40	1.072,40	2.116,80	1.187,20	1.246,00	2.433,20	4.550,00	14.000,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

3o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre						TOTAL GERAL	
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre		3o. Quadrimestre
Restituições	0	14.000,00	1.044,40	1.072,40	2.116,80	1.187,20	1.246,00	2.433,20	4.550,00	14.000,00
Outras Restituições - Ordinário - 00	00	14.000,00	1.044,40	1.072,40	2.116,80	1.187,20	1.246,00	2.433,20	4.550,00	14.000,00
Receita da Dívida Ativa	0	120.000,00	8.952,00	9.192,00	18.144,00	10.176,00	10.680,00	20.856,00	39.000,00	120.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0	20.000,00	1.492,00	1.532,00	3.024,00	1.696,00	1.780,00	3.476,00	6.500,00	20.000,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU	0	20.000,00	1.492,00	1.532,00	3.024,00	1.696,00	1.780,00	3.476,00	6.500,00	20.000,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU - Ordinário - 00	00	12.000,00	895,20	919,20	1.814,40	1.017,60	1.068,00	2.085,60	3.900,00	12.000,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU - Rec. 25% Educação - 01	01	5.000,00	373,00	383,00	756,00	424,00	445,00	869,00	1.625,00	5.000,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU - Rec. 15% Saúde - 02	02	3.000,00	223,80	229,80	453,60	254,40	267,00	521,40	975,00	3.000,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	00	100.000,00	7.460,00	7.660,00	15.120,00	8.480,00	8.900,00	17.380,00	32.500,00	100.000,00
Rec. Dívida Ativa não Tributária - Outras Receitas - Ordina	00	100.000,00	7.460,00	7.660,00	15.120,00	8.480,00	8.900,00	17.380,00	32.500,00	100.000,00
Receitas Diversas	0	3.000,00	223,80	229,80	453,60	254,40	267,00	521,40	975,00	3.000,00
Outras Receitas - Ordinário - 00	00	3.000,00	223,80	229,80	453,60	254,40	267,00	521,40	975,00	3.000,00
Receita de Capital	0	2.800.000,00	208.880,00	214.480,00	423.360,00	237.440,00	249.200,00	486.640,00	910.000,00	2.800.000,00
Alienação de Bens	0	20.000,00	1.492,00	1.532,00	3.024,00	1.696,00	1.780,00	3.476,00	6.500,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	0	10.000,00	746,00	766,00	1.512,00	848,00	890,00	1.738,00	3.250,00	10.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	0	10.000,00	746,00	766,00	1.512,00	848,00	890,00	1.738,00	3.250,00	10.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis - Rec.Alien.Bens - 92	92	10.000,00	746,00	766,00	1.512,00	848,00	890,00	1.738,00	3.250,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0	10.000,00	746,00	766,00	1.512,00	848,00	890,00	1.738,00	3.250,00	10.000,00
Alien. de Outros Bens Imóveis	0	10.000,00	746,00	766,00	1.512,00	848,00	890,00	1.738,00	3.250,00	10.000,00
Alienação de Outros Bens Imóveis - Rec.Alien.Bens - 92	92	10.000,00	746,00	766,00	1.512,00	848,00	890,00	1.738,00	3.250,00	10.000,00
Transferências de Capital	0	2.780.000,00	207.388,00	212.948,00	420.336,00	235.744,00	247.420,00	483.164,00	903.500,00	2.780.000,00
Transferências da União	0	400.000,00	29.840,00	30.840,00	60.480,00	33.920,00	35.600,00	69.520,00	130.000,00	400.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	14	200.000,00	14.920,00	15.320,00	30.240,00	16.960,00	17.800,00	34.760,00	65.000,00	200.000,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de	15	200.000,00	14.920,00	15.320,00	30.240,00	16.960,00	17.800,00	34.760,00	65.000,00	200.000,00
Transferências de Convênios	0	2.380.000,00	177.548,00	182.308,00	359.856,00	201.824,00	211.820,00	413.644,00	773.500,00	2.380.000,00
Transf. de Convênio da União e de Suas Entidades	0	2.080.000,00	155.168,00	159.328,00	314.496,00	176.384,00	185.120,00	361.504,00	676.000,00	2.080.000,00
Transf. de Convênio da União para o SUS - Transf. Conv	23	380.000,00	28.348,00	29.108,00	57.456,00	32.224,00	33.820,00	66.044,00	123.500,00	380.000,00
Transf. de Conv. da União p/Prog. de Educação - Transf.C	22	1.000.000,00	74.600,00	76.600,00	151.200,00	84.800,00	89.000,00	173.800,00	325.000,00	1.000.000,00
Outras Transf. de Convênios da União - Outros Convênios	24	700.000,00	52.220,00	53.620,00	105.840,00	59.360,00	62.300,00	121.660,00	227.500,00	700.000,00
Convênio com o Estado	0	300.000,00	22.380,00	22.980,00	45.360,00	25.440,00	26.700,00	52.140,00	97.500,00	300.000,00
Transferência de Convênios do Estado para Educação - T	22	100.000,00	7.460,00	7.660,00	15.120,00	8.480,00	8.900,00	17.380,00	32.500,00	100.000,00
Outras Transferências de convênio do Estado - Outros Cov	24	200.000,00	14.920,00	15.320,00	30.240,00	16.960,00	17.800,00	34.760,00	65.000,00	200.000,00
Conta Retif. STN port. 328/01	0	-3.765.000,00	-280.869,00	-288.399,00	-569.268,00	-319.272,00	-335.085,00	-654.357,00	-1.223.625,00	-3.765.000,00
Dedução de Receita para Formação FUNDEB - FPM - F	01	-3.052.000,00	-227.679,20	-233.783,20	-461.462,40	-258.809,60	-271.628,00	-530.437,60	-991.900,00	-3.052.000,00
Deduc. de Rec. p/ Form. do FUNDEB - ITR - Rec. 25%	01	-1.000,00	-74,60	-76,60	-151,20	-84,80	-89,00	-173,80	-325,00	-1.000,00
Ded Rec. p/Form. do FUNDEB-ICMS Deson. LC 87/96	01	-3.000,00	-223,80	-229,80	-453,60	-254,40	-267,00	-521,40	-975,00	-3.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 17

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

3o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06**QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita****PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA**

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							TOTAL GERAL
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	
Deduc. de Rec. p/ Form. do FUNDEB - ICMS - Rec. 25	01	-683.000,00	-50.951,80	-52.317,80	-103.269,60	-57.918,40	-60.787,00	-118.705,40	-221.975,00	-683.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	01	-26.000,00	-1.939,60	-1.991,60	-3.931,20	-2.204,80	-2.314,00	-4.518,80	-8.450,00	-26.000,00
TOTAL GERAL		42.209.000,00	3.148.791,40	3.233.209,40	6.382.000,80	3.579.323,20	3.756.601,00	7.335.924,20	13.717.925,00	42.209.000,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

1o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

CENTRO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre			
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO											
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	1.138.000,00	102.420,00	106.175,40	208.595,40	91.609,00	88.991,60	180.600,60	389.196,00	389.196,00	
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	000	1.000,00	90,00	93,30	183,30	80,50	78,20	158,70	342,00	342,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	403.000,00	36.270,00	37.599,90	73.869,90	32.441,50	31.514,60	63.956,10	137.826,00	137.826,00	
4.4. - Investimentos	000	130.000,00	11.700,00	12.129,00	23.829,00	10.465,00	10.166,00	20.631,00	44.460,00	44.460,00	
TOTAL		1.672.000,00	150.480,00	155.997,60	306.477,60	134.596,00	130.750,40	265.346,40	571.824,00	571.824,00	
02.02.02 - GABINETE DO PREFEITO											
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	1.126.000,00	101.340,00	105.055,80	206.395,80	90.643,00	88.053,20	178.696,20	385.092,00	385.092,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	348.000,00	31.320,00	32.468,40	63.788,40	28.014,00	27.213,60	55.227,60	119.016,00	119.016,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	042	4.000,00	360,00	373,20	733,20	322,00	312,80	634,80	1.368,00	1.368,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	094	30.000,00	2.700,00	2.799,00	5.499,00	2.415,00	2.346,00	4.761,00	10.260,00	10.260,00	
4.4. - Investimentos	000	15.000,00	1.350,00	1.399,50	2.749,50	1.207,50	1.173,00	2.380,50	5.130,00	5.130,00	
TOTAL		1.523.000,00	137.070,00	142.095,90	279.165,90	122.601,50	119.098,60	241.700,10	520.866,00	520.866,00	
02.03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	447.250,00	40.252,50	41.728,43	81.980,93	36.003,63	34.974,95	70.978,58	152.959,50	152.959,50	
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	1.028.750,00	92.587,50	95.982,38	188.569,88	82.814,38	80.448,25	163.262,63	351.832,50	351.832,50	
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	180.000,00	16.200,00	16.794,00	32.994,00	14.490,00	14.076,00	28.566,00	61.560,00	61.560,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	030	7.000,00	630,00	653,10	1.283,10	563,50	547,40	1.110,90	2.394,00	2.394,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	042	4.000,00	360,00	373,20	733,20	322,00	312,80	634,80	1.368,00	1.368,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	094	37.000,00	3.330,00	3.452,10	6.782,10	2.978,50	2.893,40	5.871,90	12.654,00	12.654,00	
4.4. - Investimentos	000	148.000,00	13.320,00	13.808,40	27.128,40	11.914,00	11.573,60	23.487,60	50.616,00	50.616,00	
4.4. - Investimentos	092	5.000,00	450,00	466,50	916,50	402,50	391,00	793,50	1.710,00	1.710,00	
TOTAL		1.857.000,00	167.130,00	173.258,10	340.388,10	149.488,50	145.217,40	294.705,90	635.094,00	635.094,00	
02.04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS											
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	363.000,00	32.670,00	33.867,90	66.537,90	29.221,50	28.386,60	57.608,10	124.146,00	124.146,00	
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	000	90.000,00	8.100,00	8.397,00	16.497,00	7.245,00	7.038,00	14.283,00	30.780,00	30.780,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	525.000,00	47.250,00	48.982,50	96.232,50	42.262,50	41.055,00	83.317,50	179.550,00	179.550,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	016	1.000,00	90,00	93,30	183,30	80,50	78,20	158,70	342,00	342,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	022	2.000,00	180,00	186,60	366,60	161,00	156,40	317,40	684,00	684,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	023	2.000,00	180,00	186,60	366,60	161,00	156,40	317,40	684,00	684,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	5.000,00	450,00	466,50	916,50	402,50	391,00	793,50	1.710,00	1.710,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	042	5.000,00	450,00	466,50	916,50	402,50	391,00	793,50	1.710,00	1.710,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	094	20.000,00	1.800,00	1.866,00	3.666,00	1.610,00	1.564,00	3.174,00	6.840,00	6.840,00	
4.4. - Investimentos	000	7.000,00	630,00	653,10	1.283,10	563,50	547,40	1.110,90	2.394,00	2.394,00	

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

1o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desemolso / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
4.4. - Investimentos	092	5.000,00	450,00	466,50	916,50	402,50	391,00	793,50	1.710,00	1.710,00
4.6. - Amortização da Dívida	000	159.000,00	14.310,00	14.834,70	29.144,70	12.799,50	12.433,80	25.233,30	54.378,00	54.378,00
9.0. - Reserva de Contigência	000	40.000,00	3.600,00	3.732,00	7.332,00	3.220,00	3.128,00	6.348,00	13.680,00	13.680,00
TOTAL		1.224.000,00	110.160,00	114.199,20	224.359,20	98.532,00	95.716,80	194.248,80	418.608,00	418.608,00
02.05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	5.000,00	450,00	466,50	916,50	402,50	391,00	793,50	1.710,00	1.710,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	001	10.000,00	900,00	933,00	1.833,00	805,00	782,00	1.587,00	3.420,00	3.420,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	1.106.000,00	99.540,00	103.189,80	202.729,80	89.033,00	86.489,20	175.522,20	378.252,00	378.252,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	015	120.000,00	10.800,00	11.196,00	21.996,00	9.660,00	9.384,00	19.044,00	41.040,00	41.040,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	018	10.154.000,00	913.860,00	947.368,20	1.861.228,20	817.397,00	794.042,80	1.611.439,80	3.472.668,00	3.472.668,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	019	1.329.000,00	119.610,00	123.995,70	243.605,70	106.984,50	103.927,80	210.912,30	454.518,00	454.518,00
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	001	1.000,00	90,00	93,30	183,30	80,50	78,20	158,70	342,00	342,00
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	019	5.000,00	450,00	466,50	916,50	402,50	391,00	793,50	1.710,00	1.710,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	702.000,00	63.180,00	65.496,60	128.676,60	56.511,00	54.896,40	111.407,40	240.084,00	240.084,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	001	411.000,00	36.990,00	38.346,30	75.336,30	33.085,50	32.140,20	65.225,70	140.562,00	140.562,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	004	750.000,00	67.500,00	69.975,00	137.475,00	60.375,00	58.650,00	119.025,00	256.500,00	256.500,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	010	29.000,00	2.610,00	2.705,70	5.315,70	2.334,50	2.267,80	4.602,30	9.918,00	9.918,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	015	522.000,00	46.980,00	48.702,60	95.682,60	42.021,00	40.820,40	82.841,40	178.524,00	178.524,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	019	3.043.000,00	273.870,00	283.911,90	557.781,90	244.961,50	237.962,60	482.924,10	1.040.706,00	1.040.706,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	022	20.000,00	1.800,00	1.866,00	3.666,00	1.610,00	1.564,00	3.174,00	6.840,00	6.840,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	100.000,00	9.000,00	9.330,00	18.330,00	8.050,00	7.820,00	15.870,00	34.200,00	34.200,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	030	1.000,00	90,00	93,30	183,30	80,50	78,20	158,70	342,00	342,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	042	2.000,00	180,00	186,60	366,60	161,00	156,40	317,40	684,00	684,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	094	25.000,00	2.250,00	2.332,50	4.582,50	2.012,50	1.955,00	3.967,50	8.550,00	8.550,00
4.4. - Investimentos	000	127.000,00	11.430,00	11.849,10	23.279,10	10.223,50	9.931,40	20.154,90	43.434,00	43.434,00
4.4. - Investimentos	001	276.000,00	24.840,00	25.750,80	50.590,80	22.218,00	21.583,20	43.801,20	94.392,00	94.392,00
4.4. - Investimentos	004	80.000,00	7.200,00	7.464,00	14.664,00	6.440,00	6.256,00	12.696,00	27.360,00	27.360,00
4.4. - Investimentos	010	5.000,00	450,00	466,50	916,50	402,50	391,00	793,50	1.710,00	1.710,00
4.4. - Investimentos	015	189.000,00	17.010,00	17.633,70	34.643,70	15.214,50	14.779,80	29.994,30	64.638,00	64.638,00
4.4. - Investimentos	019	595.000,00	53.550,00	55.513,50	109.063,50	47.897,50	46.529,00	94.426,50	203.490,00	203.490,00
4.4. - Investimentos	022	1.128.000,00	101.520,00	105.242,40	206.762,40	90.804,00	88.209,60	179.013,60	385.776,00	385.776,00
4.4. - Investimentos	024	50.000,00	4.500,00	4.665,00	9.165,00	4.025,00	3.910,00	7.935,00	17.100,00	17.100,00
4.4. - Investimentos	042	2.000,00	180,00	186,60	366,60	161,00	156,40	317,40	684,00	684,00
TOTAL		20.787.000,00	1.870.830,00	1.939.427,10	3.810.257,10	1.673.353,50	1.625.543,40	3.298.896,90	7.109.154,00	7.109.154,00
02.06.06 - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

1o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desemboço / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre			
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	1.337.000,00	120.330,00	124.742,10	245.072,10	107.628,50	104.553,40	212.181,90	457.254,00	457.254,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	2.134.000,00	192.060,00	199.102,20	391.162,20	171.787,00	166.878,80	338.665,80	729.828,00	729.828,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	016	11.000,00	990,00	1.026,30	2.016,30	885,50	860,20	1.745,70	3.762,00	3.762,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	030	19.000,00	1.710,00	1.772,70	3.482,70	1.529,50	1.485,80	3.015,30	6.498,00	6.498,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	042	155.000,00	13.950,00	14.461,50	28.411,50	12.477,50	12.121,00	24.598,50	53.010,00	53.010,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	094	15.000,00	1.350,00	1.399,50	2.749,50	1.207,50	1.173,00	2.380,50	5.130,00	5.130,00	
4.4. - Investimentos	000	1.151.000,00	103.590,00	107.388,30	210.978,30	92.655,50	90.008,20	182.663,70	393.642,00	393.642,00	
4.4. - Investimentos	016	6.000,00	540,00	559,80	1.099,80	483,00	469,20	952,20	2.052,00	2.052,00	
4.4. - Investimentos	024	819.000,00	73.710,00	76.412,70	150.122,70	65.929,50	64.045,80	129.975,30	280.098,00	280.098,00	
4.4. - Investimentos	042	12.000,00	1.080,00	1.119,60	2.199,60	966,00	938,40	1.904,40	4.104,00	4.104,00	
4.4. - Investimentos	092	5.000,00	450,00	466,50	916,50	402,50	391,00	793,50	1.710,00	1.710,00	
TOTAL		5.664.000,00	509.760,00	528.451,20	1.038.211,20	455.952,00	442.924,80	898.876,80	1.937.088,00	1.937.088,00	
02.07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	002	1.074.600,00	96.714,00	100.260,18	196.974,18	86.505,30	84.033,72	170.539,02	367.513,20	367.513,20	
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	014	1.058.000,00	95.220,00	98.711,40	193.931,40	85.169,00	82.735,60	167.904,60	361.836,00	361.836,00	
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	002	1.000,00	90,00	93,30	183,30	80,50	78,20	158,70	342,00	342,00	
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	014	1.000,00	90,00	93,30	183,30	80,50	78,20	158,70	342,00	342,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	002	2.253.000,00	202.770,00	210.204,90	412.974,90	181.366,50	176.184,60	357.551,10	770.526,00	770.526,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	014	1.345.000,00	121.050,00	125.488,50	246.538,50	108.272,50	105.179,00	213.451,50	459.990,00	459.990,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	094	15.000,00	1.350,00	1.399,50	2.749,50	1.207,50	1.173,00	2.380,50	5.130,00	5.130,00	
4.4. - Investimentos	000	20.000,00	1.800,00	1.866,00	3.666,00	1.610,00	1.564,00	3.174,00	6.840,00	6.840,00	
4.4. - Investimentos	002	36.000,00	3.240,00	3.358,80	6.598,80	2.898,00	2.815,20	5.713,20	12.312,00	12.312,00	
4.4. - Investimentos	014	347.000,00	31.230,00	32.375,10	63.605,10	27.933,50	27.135,40	55.068,90	118.674,00	118.674,00	
4.4. - Investimentos	023	500.000,00	45.000,00	46.650,00	91.650,00	40.250,00	39.100,00	79.350,00	171.000,00	171.000,00	
4.4. - Investimentos	042	3.000,00	270,00	279,90	549,90	241,50	234,60	476,10	1.026,00	1.026,00	
4.4. - Investimentos	092	5.000,00	450,00	466,50	916,50	402,50	391,00	793,50	1.710,00	1.710,00	
TOTAL		6.658.600,00	599.274,00	621.247,38	1.220.521,38	536.017,30	520.702,52	1.056.719,82	2.277.241,20	2.277.241,20	
02.08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	646.000,00	58.140,00	60.271,80	118.411,80	52.003,00	50.517,20	102.520,20	220.932,00	220.932,00	
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	029	97.000,00	8.730,00	9.050,10	17.780,10	7.808,50	7.585,40	15.393,90	33.174,00	33.174,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	702.000,00	63.180,00	65.496,60	128.676,60	56.511,00	54.896,40	111.407,40	240.084,00	240.084,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	15.000,00	1.350,00	1.399,50	2.749,50	1.207,50	1.173,00	2.380,50	5.130,00	5.130,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	028	25.000,00	2.250,00	2.332,50	4.582,50	2.012,50	1.955,00	3.967,50	8.550,00	8.550,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	029	168.000,00	15.120,00	15.674,40	30.794,40	13.524,00	13.137,60	26.661,60	57.456,00	57.456,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	030	21.000,00	1.890,00	1.959,30	3.849,30	1.690,50	1.642,20	3.332,70	7.182,00	7.182,00	

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

1o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desemboço / Despesa

CENTRO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.3. - Outras Despesas Correntes	094	3.000,00	270,00	279,90	549,90	241,50	234,60	476,10	1.026,00	1.026,00
4.4. - Investimentos	000	278.000,00	25.020,00	25.937,40	50.957,40	22.379,00	21.739,60	44.118,60	95.076,00	95.076,00
4.4. - Investimentos	024	61.000,00	5.490,00	5.691,30	11.181,30	4.910,50	4.770,20	9.680,70	20.862,00	20.862,00
4.4. - Investimentos	028	5.000,00	450,00	466,50	916,50	402,50	391,00	793,50	1.710,00	1.710,00
4.4. - Investimentos	029	47.000,00	4.230,00	4.385,10	8.615,10	3.783,50	3.675,40	7.458,90	16.074,00	16.074,00
TOTAL		2.068.000,00	186.120,00	192.344,40	379.064,40	166.474,00	161.717,60	328.191,60	707.256,00	707.256,00
02.09.09 - SECRETARIA DE PRODUÇÃO AGRI. IND. E COMERCIO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	134.000,00	12.060,00	12.502,20	24.562,20	10.787,00	10.478,80	21.265,80	45.828,00	45.828,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	236.400,00	21.276,00	22.056,12	43.332,12	19.030,20	18.486,48	37.516,68	80.848,80	80.848,80
3.3. - Outras Despesas Correntes	030	2.000,00	180,00	186,60	366,60	161,00	156,40	317,40	684,00	684,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	042	3.000,00	270,00	279,90	549,90	241,50	234,60	476,10	1.026,00	1.026,00
4.4. - Investimentos	000	350.000,00	31.500,00	32.655,00	64.155,00	28.175,00	27.370,00	55.545,00	119.700,00	119.700,00
4.4. - Investimentos	024	30.000,00	2.700,00	2.799,00	5.499,00	2.415,00	2.346,00	4.761,00	10.260,00	10.260,00
TOTAL		755.400,00	67.986,00	70.478,82	138.464,82	60.809,70	59.072,28	119.881,98	258.346,80	258.346,80
TOTAL GERAL		42.209.000,00	3.798.810,00	3.938.099,70	7.736.909,70	3.397.824,50	3.300.743,80	6.698.568,30	14.435.478,00	14.435.478,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

1o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

RESUMO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
		Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	20.144.850,00	1.813.036,50	1.879.514,51	3.692.551,01	1.621.660,43	1.575.327,27	3.196.987,70	6.889.538,70	6.889.538,70
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	99.000,00	8.910,00	9.236,70	18.146,70	7.969,50	7.741,80	15.711,30	33.858,00	33.858,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	15.329.150,00	1.379.623,50	1.430.209,69	2.809.833,19	1.233.996,58	1.198.739,53	2.432.736,11	5.242.569,30	5.242.569,30
4.4. - Investimentos	6.437.000,00	579.330,00	600.572,10	1.179.902,10	518.178,50	503.373,40	1.021.551,90	2.201.454,00	2.201.454,00
4.6. - Amortização da Dívida	159.000,00	14.310,00	14.834,70	29.144,70	12.799,50	12.433,80	25.233,30	54.378,00	54.378,00
9.0. - Reserva de Contingência	40.000,00	3.600,00	3.732,00	7.332,00	3.220,00	3.128,00	6.348,00	13.680,00	13.680,00
TOTAL	42.209.000,00	3.798.810,00	3.938.099,70	7.736.909,70	3.397.824,50	3.300.743,80	6.698.568,30	14.435.478,00	14.435.478,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

1o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre			
02.03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	180.000,00	16.200,00	16.794,00	32.994,00	14.490,00	14.076,00	28.566,00	61.560,00	61.560,00	
TOTAL		180.000,00	16.200,00	16.794,00	32.994,00	14.490,00	14.076,00	28.566,00	61.560,00	61.560,00	
02.07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
4.4. - Investimentos	023	500.000,00	45.000,00	46.650,00	91.650,00	40.250,00	39.100,00	79.350,00	171.000,00	171.000,00	
TOTAL		500.000,00	45.000,00	46.650,00	91.650,00	40.250,00	39.100,00	79.350,00	171.000,00	171.000,00	
02.05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
3.3. - Outras Despesas Correntes	022	20.000,00	1.800,00	1.866,00	3.666,00	1.610,00	1.564,00	3.174,00	6.840,00	6.840,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	100.000,00	9.000,00	9.330,00	18.330,00	8.050,00	7.820,00	15.870,00	34.200,00	34.200,00	
4.4. - Investimentos	022	1.128.000,00	101.520,00	105.242,40	206.762,40	90.804,00	88.209,60	179.013,60	385.776,00	385.776,00	
4.4. - Investimentos	024	50.000,00	4.500,00	4.665,00	9.165,00	4.025,00	3.910,00	7.935,00	17.100,00	17.100,00	
TOTAL		1.298.000,00	116.820,00	121.103,40	237.923,40	104.489,00	101.503,60	205.992,60	443.916,00	443.916,00	
02.06.06 - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS											
4.4. - Investimentos	024	819.000,00	73.710,00	76.412,70	150.122,70	65.929,50	64.045,80	129.975,30	280.098,00	280.098,00	
TOTAL		819.000,00	73.710,00	76.412,70	150.122,70	65.929,50	64.045,80	129.975,30	280.098,00	280.098,00	
02.08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	15.000,00	1.350,00	1.399,50	2.749,50	1.207,50	1.173,00	2.380,50	5.130,00	5.130,00	
4.4. - Investimentos	024	61.000,00	5.490,00	5.691,30	11.181,30	4.910,50	4.770,20	9.680,70	20.862,00	20.862,00	
TOTAL		76.000,00	6.840,00	7.090,80	13.930,80	6.118,00	5.943,20	12.061,20	25.992,00	25.992,00	
02.09.09 - SECRETARIA DE PRODUÇÃO AGRI. IND. E COMERCIO											
4.4. - Investimentos	024	30.000,00	2.700,00	2.799,00	5.499,00	2.415,00	2.346,00	4.761,00	10.260,00	10.260,00	
TOTAL		30.000,00	2.700,00	2.799,00	5.499,00	2.415,00	2.346,00	4.761,00	10.260,00	10.260,00	
02.04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS											
3.3. - Outras Despesas Correntes	022	2.000,00	180,00	186,60	366,60	161,00	156,40	317,40	684,00	684,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	023	2.000,00	180,00	186,60	366,60	161,00	156,40	317,40	684,00	684,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	5.000,00	450,00	466,50	916,50	402,50	391,00	793,50	1.710,00	1.710,00	
TOTAL		9.000,00	810,00	839,70	1.649,70	724,50	703,80	1.428,30	3.078,00	3.078,00	
TOTAL GERAL		2.912.000,00	262.080,00	271.689,60	533.769,60	234.416,00	227.718,40	462.134,40	995.904,00	995.904,00	

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

2o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							ATÉ O QUADRIMESTRE
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	1.138.000,00	118.465,80	86.829,40	205.295,20	78.977,20	94.681,60	173.658,80	378.954,00	768.150,00
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	000	1.000,00	104,10	76,30	180,40	69,40	83,20	152,60	333,00	675,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	403.000,00	41.952,30	30.748,90	72.701,20	27.968,20	33.529,60	61.497,80	134.199,00	272.025,00
4.4. - Investimentos	000	130.000,00	13.533,00	9.919,00	23.452,00	9.022,00	10.816,00	19.838,00	43.290,00	87.750,00
TOTAL		1.672.000,00	174.055,20	127.573,60	301.628,80	116.036,80	139.110,40	255.147,20	566.776,00	1.128.600,00
02.02.02 - GABINETE DO PREFEITO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	1.126.000,00	117.216,60	85.913,80	203.130,40	78.144,40	93.683,20	171.827,60	374.958,00	760.050,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	348.000,00	36.226,80	26.552,40	62.779,20	24.151,20	28.953,60	53.104,80	115.884,00	234.900,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	042	4.000,00	416,40	305,20	721,60	277,60	332,80	610,40	1.332,00	2.700,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	094	30.000,00	3.123,00	2.289,00	5.412,00	2.082,00	2.496,00	4.578,00	9.990,00	20.250,00
4.4. - Investimentos	000	15.000,00	1.561,50	1.144,50	2.706,00	1.041,00	1.248,00	2.289,00	4.995,00	10.125,00
TOTAL		1.523.000,00	158.544,30	116.204,90	274.749,20	105.696,20	126.713,60	232.409,80	507.159,00	1.028.025,00
02.03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	447.250,00	46.558,73	34.125,18	80.683,90	31.039,15	37.211,20	68.250,35	148.934,25	301.893,75
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	1.028.750,00	107.092,88	78.493,63	185.586,50	71.395,25	85.592,00	156.987,25	342.573,75	694.406,25
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	180.000,00	18.738,00	13.734,00	32.472,00	12.492,00	14.976,00	27.468,00	59.940,00	121.500,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	030	7.000,00	728,70	534,10	1.262,80	485,80	582,40	1.068,20	2.331,00	4.725,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	042	4.000,00	416,40	305,20	721,60	277,60	332,80	610,40	1.332,00	2.700,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	094	37.000,00	3.851,70	2.823,10	6.674,80	2.567,80	3.078,40	5.646,20	12.321,00	24.975,00
4.4. - Investimentos	000	148.000,00	15.406,80	11.292,40	26.699,20	10.271,20	12.313,60	22.584,80	49.284,00	99.900,00
4.4. - Investimentos	092	5.000,00	520,50	381,50	902,00	347,00	416,00	763,00	1.665,00	3.375,00
TOTAL		1.857.000,00	193.313,70	141.689,10	335.002,80	128.875,80	154.502,40	283.378,20	618.381,00	1.253.475,00
02.04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	363.000,00	37.788,30	27.696,90	65.485,20	25.192,20	30.201,60	55.393,80	120.879,00	245.025,00
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	000	90.000,00	9.369,00	6.867,00	16.236,00	6.246,00	7.488,00	13.734,00	29.970,00	60.750,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	525.000,00	54.652,50	40.057,50	94.710,00	36.435,00	43.680,00	80.115,00	174.825,00	354.375,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	016	1.000,00	104,10	76,30	180,40	69,40	83,20	152,60	333,00	675,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	022	2.000,00	208,20	152,60	360,80	138,80	166,40	305,20	666,00	1.350,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	023	2.000,00	208,20	152,60	360,80	138,80	166,40	305,20	666,00	1.350,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	5.000,00	520,50	381,50	902,00	347,00	416,00	763,00	1.665,00	3.375,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	042	5.000,00	520,50	381,50	902,00	347,00	416,00	763,00	1.665,00	3.375,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	094	20.000,00	2.082,00	1.526,00	3.608,00	1.388,00	1.664,00	3.052,00	6.860,00	13.500,00
4.4. - Investimentos	000	7.000,00	728,70	534,10	1.262,80	485,80	582,40	1.068,20	2.331,00	4.725,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

2o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desemolso / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
4.4. - Investimentos	092	5.000,00	520,50	381,50	902,00	347,00	416,00	763,00	1.665,00	3.375,00
4.6. - Amortização da Dívida	000	159.000,00	16.551,90	12.131,70	28.683,60	11.034,60	13.228,80	24.263,40	52.947,00	107.325,00
9.0. - Reserva de Contigência	000	40.000,00	4.164,00	3.052,00	7.216,00	2.776,00	3.328,00	6.104,00	13.320,00	27.000,00
TOTAL		1.224.000,00	127.418,40	93.391,20	220.809,60	84.945,60	101.836,80	186.782,40	407.592,00	826.200,00
02.05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	5.000,00	520,50	381,50	902,00	347,00	416,00	763,00	1.665,00	3.375,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	10.000,00	1.041,00	763,00	1.804,00	694,00	832,00	1.526,00	3.330,00	6.750,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	001	1.106.000,00	115.134,60	84.387,80	199.522,40	76.756,40	92.019,20	168.775,60	368.298,00	746.550,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	015	120.000,00	12.492,00	9.156,00	21.648,00	8.328,00	9.984,00	18.312,00	39.960,00	81.000,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	018	10.154.000,00	1.057.031,40	774.750,20	1.831.781,60	704.687,60	844.812,80	1.549.500,40	3.381.282,00	6.853.950,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	019	1.329.000,00	138.348,90	101.402,70	239.751,60	92.232,60	110.572,80	202.805,40	442.557,00	897.075,00
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	001	1.000,00	104,10	76,30	180,40	69,40	83,20	152,60	333,00	675,00
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	019	5.000,00	520,50	381,50	902,00	347,00	416,00	763,00	1.665,00	3.375,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	702.000,00	73.078,20	53.562,60	126.640,80	48.718,80	58.406,40	107.125,20	233.766,00	473.850,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	001	411.000,00	42.785,10	31.359,30	74.144,40	28.523,40	34.195,20	62.718,60	136.863,00	277.425,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	004	750.000,00	78.075,00	57.225,00	135.300,00	52.050,00	62.400,00	114.450,00	249.750,00	506.250,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	010	29.000,00	3.018,90	2.212,70	5.231,60	2.012,60	2.412,80	4.425,40	9.657,00	19.575,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	015	522.000,00	54.340,20	39.828,60	94.168,80	36.226,80	43.430,40	79.657,20	173.826,00	352.350,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	019	3.043.000,00	316.776,30	232.180,90	548.957,20	211.184,20	253.177,60	464.361,80	1.013.319,00	2.054.025,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	022	20.000,00	2.082,00	1.526,00	3.608,00	1.388,00	1.664,00	3.052,00	6.660,00	13.500,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	100.000,00	10.410,00	7.630,00	18.040,00	6.940,00	8.320,00	15.260,00	33.300,00	67.500,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	030	1.000,00	104,10	76,30	180,40	69,40	83,20	152,60	333,00	675,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	042	2.000,00	208,20	152,60	360,80	138,80	166,40	305,20	666,00	1.350,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	094	25.000,00	2.602,50	1.907,50	4.510,00	1.735,00	2.080,00	3.815,00	8.325,00	16.875,00
4.4. - Investimentos	000	127.000,00	13.220,70	9.690,10	22.910,80	8.813,80	10.566,40	19.380,20	42.291,00	85.725,00
4.4. - Investimentos	001	276.000,00	28.731,60	21.058,80	49.790,40	19.154,40	22.963,20	42.117,60	91.908,00	186.300,00
4.4. - Investimentos	004	80.000,00	8.328,00	6.104,00	14.432,00	5.552,00	6.656,00	12.208,00	26.640,00	54.000,00
4.4. - Investimentos	010	5.000,00	520,50	381,50	902,00	347,00	416,00	763,00	1.665,00	3.375,00
4.4. - Investimentos	015	189.000,00	19.674,90	14.420,70	34.095,60	13.116,60	15.724,80	28.841,40	62.937,00	127.575,00
4.4. - Investimentos	019	595.000,00	61.939,50	45.398,50	107.338,00	41.293,00	49.504,00	90.797,00	198.135,00	401.625,00
4.4. - Investimentos	022	1.128.000,00	117.424,80	86.066,40	203.491,20	78.283,20	93.849,60	172.132,80	375.624,00	761.400,00
4.4. - Investimentos	024	50.000,00	5.205,00	3.815,00	9.020,00	3.470,00	4.160,00	7.630,00	16.650,00	33.750,00
4.4. - Investimentos	042	2.000,00	208,20	152,60	360,80	138,80	166,40	305,20	666,00	1.350,00
TOTAL		20.787.000,00	2.163.926,70	1.586.048,10	3.749.974,80	1.442.617,80	1.729.478,40	3.172.096,20	6.922.071,00	14.031.225,00
02.06.06 - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

2o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desemolpo / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	1.337.000,00	139.181,70	102.013,10	241.194,80	92.787,80	111.238,40	204.026,20	445.221,00	902.475,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	2.134.000,00	222.149,40	162.824,20	384.973,60	148.099,60	177.548,80	325.648,40	710.622,00	1.440.450,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	016	11.000,00	1.145,10	839,30	1.984,40	763,40	915,20	1.678,60	3.663,00	7.425,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	030	19.000,00	1.977,90	1.449,70	3.427,60	1.318,60	1.580,80	2.899,40	6.327,00	12.825,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	042	155.000,00	16.135,50	11.826,50	27.962,00	10.757,00	12.896,00	23.653,00	51.615,00	104.625,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	094	15.000,00	1.561,50	1.144,50	2.706,00	1.041,00	1.248,00	2.289,00	4.995,00	10.125,00
4.4. - Investimentos	000	1.151.000,00	119.819,10	87.821,30	207.640,40	79.879,40	95.763,20	175.642,60	383.283,00	776.925,00
4.4. - Investimentos	016	6.000,00	624,60	457,80	1.082,40	416,40	499,20	915,60	1.998,00	4.050,00
4.4. - Investimentos	024	819.000,00	85.257,90	62.489,70	147.747,60	56.838,60	68.140,80	124.979,40	272.727,00	552.825,00
4.4. - Investimentos	042	12.000,00	1.249,20	915,60	2.164,80	832,80	998,40	1.831,20	3.996,00	8.100,00
4.4. - Investimentos	092	5.000,00	520,50	381,50	902,00	347,00	416,00	763,00	1.665,00	3.375,00
TOTAL		5.664.000,00	589.622,40	432.163,20	1.021.785,60	393.081,60	471.244,80	864.326,40	1.886.112,00	3.823.200,00
02.07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	002	1.074.600,00	111.865,86	81.991,98	193.857,84	74.577,24	89.406,72	163.983,96	357.841,80	725.355,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	014	1.058.000,00	110.137,80	80.725,40	190.863,20	73.425,20	88.025,60	161.450,80	352.314,00	714.150,00
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	002	1.000,00	104,10	76,30	180,40	69,40	83,20	152,60	333,00	675,00
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	014	1.000,00	104,10	76,30	180,40	69,40	83,20	152,60	333,00	675,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	002	2.253.000,00	234.537,30	171.903,90	406.441,20	156.358,20	187.449,60	343.807,80	750.249,00	1.520.775,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	014	1.345.000,00	140.014,50	102.623,50	242.638,00	93.343,00	111.904,00	205.247,00	447.885,00	907.875,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	094	15.000,00	1.561,50	1.144,50	2.706,00	1.041,00	1.248,00	2.289,00	4.995,00	10.125,00
4.4. - Investimentos	000	20.000,00	2.082,00	1.526,00	3.608,00	1.388,00	1.664,00	3.052,00	6.660,00	13.500,00
4.4. - Investimentos	002	36.000,00	3.747,60	2.746,80	6.494,40	2.498,40	2.995,20	5.493,60	11.988,00	24.300,00
4.4. - Investimentos	014	347.000,00	36.122,70	26.476,10	62.598,80	24.081,80	28.870,40	52.952,20	115.551,00	234.225,00
4.4. - Investimentos	023	500.000,00	52.050,00	38.150,00	90.200,00	34.700,00	41.600,00	76.300,00	166.500,00	337.500,00
4.4. - Investimentos	042	3.000,00	312,30	228,90	541,20	208,20	249,60	457,80	999,00	2.025,00
4.4. - Investimentos	092	5.000,00	520,50	381,50	902,00	347,00	416,00	763,00	1.665,00	3.375,00
TOTAL		6.658.600,00	693.160,26	508.051,18	1.201.211,44	462.106,84	553.995,52	1.016.102,36	2.217.313,80	4.494.555,00
02.08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	646.000,00	67.248,60	49.289,80	116.538,40	44.832,40	53.747,20	98.579,60	215.118,00	436.050,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	029	97.000,00	10.097,70	7.401,10	17.498,80	6.731,80	8.070,40	14.802,20	32.301,00	65.475,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	702.000,00	73.078,20	53.562,60	126.640,80	48.718,80	58.406,40	107.125,20	233.766,00	473.850,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	15.000,00	1.561,50	1.144,50	2.706,00	1.041,00	1.248,00	2.289,00	4.995,00	10.125,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	028	25.000,00	2.602,50	1.907,50	4.510,00	1.735,00	2.080,00	3.815,00	8.325,00	16.875,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	029	168.000,00	17.488,80	12.818,40	30.307,20	11.659,20	13.977,60	25.636,80	55.944,00	113.400,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	030	21.000,00	2.186,10	1.602,30	3.788,40	1.457,40	1.747,20	3.204,60	6.993,00	14.175,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

2o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

CENTRO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.3. - Outras Despesas Correntes	094	3.000,00	312,30	228,90	541,20	208,20	249,60	457,80	999,00	2.025,00
4.4. - Investimentos	000	278.000,00	28.939,80	21.211,40	50.151,20	19.293,20	23.129,60	42.422,80	92.574,00	187.650,00
4.4. - Investimentos	024	61.000,00	6.350,10	4.654,30	11.004,40	4.233,40	5.075,20	9.308,60	20.313,00	41.175,00
4.4. - Investimentos	028	5.000,00	520,50	381,50	902,00	347,00	416,00	763,00	1.665,00	3.375,00
4.4. - Investimentos	029	47.000,00	4.892,70	3.586,10	8.478,80	3.261,80	3.910,40	7.172,20	15.651,00	31.725,00
TOTAL		2.068.000,00	215.278,80	157.788,40	373.067,20	143.519,20	172.057,60	315.576,80	688.644,00	1.395.900,00
02.09.09 - SECRETARIA DE PRODUÇÃO AGRI. IND. E COMERCIO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	134.000,00	13.949,40	10.224,20	24.173,60	9.299,60	11.148,80	20.448,40	44.622,00	90.450,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	236.400,00	24.609,24	18.037,32	42.646,56	16.406,16	19.668,48	36.074,64	78.721,20	159.570,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	030	2.000,00	208,20	152,60	360,80	138,80	166,40	305,20	666,00	1.350,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	042	3.000,00	312,30	228,90	541,20	208,20	249,60	457,80	999,00	2.025,00
4.4. - Investimentos	000	350.000,00	36.435,00	26.705,00	63.140,00	24.290,00	29.120,00	53.410,00	116.550,00	236.250,00
4.4. - Investimentos	024	30.000,00	3.123,00	2.289,00	5.412,00	2.082,00	2.496,00	4.578,00	9.990,00	20.250,00
TOTAL		755.400,00	78.637,14	57.637,02	136.274,16	52.424,76	62.849,28	115.274,04	251.548,20	509.895,00
TOTAL GERAL		42.209.000,00	4.393.956,90	3.220.546,70	7.614.503,60	2.929.304,60	3.511.788,80	6.441.093,40	14.055.597,00	28.491.075,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

2o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

RESUMO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
		Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre			
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	20.144.850,00	2.097.078,89	1.537.052,05	3.634.130,94	1.398.052,59	1.676.051,52	3.074.104,11	6.708.235,05	13.597.773,75	
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	99.000,00	10.305,90	7.553,70	17.859,60	6.870,60	8.236,80	15.107,40	32.967,00	66.825,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	15.329.150,00	1.595.764,52	1.169.614,15	2.765.378,66	1.063.843,01	1.275.385,28	2.339.228,29	5.104.606,95	10.347.176,25	
4.4. - Investimentos	6.437.000,00	670.091,70	491.143,10	1.161.234,80	446.727,80	535.558,40	982.286,20	2.143.521,00	4.344.975,00	
4.6. - Amortização da Dívida	159.000,00	16.551,90	12.131,70	28.683,60	11.034,60	13.228,80	24.263,40	52.947,00	107.325,00	
9.0. - Reserva de Contingência	40.000,00	4.164,00	3.052,00	7.216,00	2.776,00	3.328,00	6.104,00	13.320,00	27.000,00	
TOTAL	42.209.000,00	4.393.956,90	3.220.546,70	7.614.503,60	2.929.304,60	3.511.788,80	6.441.093,40	14.055.597,00	28.491.075,00	

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

2o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							ATÉ O QUADRIMESTRE
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	
02.03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	180.000,00	18.738,00	13.734,00	32.472,00	12.492,00	14.976,00	27.468,00	59.940,00	121.500,00
TOTAL		180.000,00	18.738,00	13.734,00	32.472,00	12.492,00	14.976,00	27.468,00	59.940,00	121.500,00
02.07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
4.4. - Investimentos	023	500.000,00	52.050,00	38.150,00	90.200,00	34.700,00	41.600,00	76.300,00	166.500,00	337.500,00
TOTAL		500.000,00	52.050,00	38.150,00	90.200,00	34.700,00	41.600,00	76.300,00	166.500,00	337.500,00
02.05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
3.3. - Outras Despesas Correntes	022	20.000,00	2.082,00	1.526,00	3.608,00	1.388,00	1.664,00	3.052,00	6.660,00	13.500,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	100.000,00	10.410,00	7.630,00	18.040,00	6.940,00	8.320,00	15.260,00	33.300,00	67.500,00
4.4. - Investimentos	022	1.128.000,00	117.424,80	86.066,40	203.491,20	78.283,20	93.849,60	172.132,80	375.624,00	761.400,00
4.4. - Investimentos	024	50.000,00	5.205,00	3.815,00	9.020,00	3.470,00	4.160,00	7.630,00	16.650,00	33.750,00
TOTAL		1.298.000,00	135.121,80	99.037,40	234.159,20	90.081,20	107.993,60	198.074,80	432.234,00	876.150,00
02.06.06 - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
4.4. - Investimentos	024	819.000,00	85.257,90	62.489,70	147.747,60	56.838,60	68.140,80	124.979,40	272.727,00	552.825,00
TOTAL		819.000,00	85.257,90	62.489,70	147.747,60	56.838,60	68.140,80	124.979,40	272.727,00	552.825,00
02.08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	15.000,00	1.561,50	1.144,50	2.706,00	1.041,00	1.248,00	2.289,00	4.995,00	10.125,00
4.4. - Investimentos	024	61.000,00	6.350,10	4.654,30	11.004,40	4.233,40	5.075,20	9.308,60	20.313,00	41.175,00
TOTAL		76.000,00	7.911,60	5.798,80	13.710,40	5.274,40	6.323,20	11.597,60	25.308,00	51.300,00
02.09.09 - SECRETARIA DE PRODUÇÃO AGRI. IND. E COMERCIO										
4.4. - Investimentos	024	30.000,00	3.123,00	2.289,00	5.412,00	2.082,00	2.496,00	4.578,00	9.990,00	20.250,00
TOTAL		30.000,00	3.123,00	2.289,00	5.412,00	2.082,00	2.496,00	4.578,00	9.990,00	20.250,00
02.04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS										
3.3. - Outras Despesas Correntes	022	2.000,00	208,20	152,60	360,80	138,80	166,40	305,20	666,00	1.350,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	023	2.000,00	208,20	152,60	360,80	138,80	166,40	305,20	666,00	1.350,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	5.000,00	520,50	381,50	902,00	347,00	416,00	763,00	1.665,00	3.375,00
TOTAL		9.000,00	936,90	686,70	1.623,60	624,60	748,80	1.373,40	2.997,00	6.075,00
TOTAL GERAL		2.912.000,00	303.139,20	222.185,60	525.324,80	202.092,80	242.278,40	444.371,20	969.696,00	1.965.600,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

3o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desemboço / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							TOTAL GERAL
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	1.138.000,00	84.894,80	87.170,80	172.065,60	96.502,40	101.282,00	197.784,40	369.850,00	1.138.000,00
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	000	1.000,00	74,60	76,60	151,20	84,80	89,00	173,80	325,00	1.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	403.000,00	30.063,80	30.869,80	60.933,60	34.174,40	35.867,00	70.041,40	130.975,00	403.000,00
4.4. - Investimentos	000	130.000,00	9.698,00	9.958,00	19.656,00	11.024,00	11.570,00	22.594,00	42.250,00	130.000,00
TOTAL		1.672.000,00	124.731,20	128.075,20	252.806,40	141.785,60	148.808,00	290.593,60	543.400,00	1.672.000,00
02.02.02 - GABINETE DO PREFEITO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	1.126.000,00	83.999,60	86.251,60	170.251,20	95.484,80	100.214,00	195.698,80	365.950,00	1.126.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	348.000,00	25.960,80	26.656,80	52.617,60	29.510,40	30.972,00	60.482,40	113.100,00	348.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	042	4.000,00	298,40	306,40	604,80	339,20	356,00	695,20	1.300,00	4.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	094	30.000,00	2.238,00	2.298,00	4.536,00	2.544,00	2.670,00	5.214,00	9.750,00	30.000,00
4.4. - Investimentos	000	15.000,00	1.119,00	1.149,00	2.268,00	1.272,00	1.335,00	2.607,00	4.875,00	15.000,00
TOTAL		1.523.000,00	113.615,80	116.661,80	230.277,60	129.150,40	135.547,00	264.697,40	494.975,00	1.523.000,00
02.03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	447.250,00	33.364,85	34.259,35	67.624,20	37.926,80	39.805,25	77.732,05	145.356,25	447.250,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	1.028.750,00	76.744,75	78.802,25	155.547,00	87.238,00	91.558,75	178.796,75	334.343,75	1.028.750,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	180.000,00	13.428,00	13.788,00	27.216,00	15.264,00	16.020,00	31.284,00	58.500,00	180.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	030	7.000,00	522,20	536,20	1.058,40	593,60	623,00	1.216,60	2.275,00	7.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	042	4.000,00	298,40	306,40	604,80	339,20	356,00	695,20	1.300,00	4.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	094	37.000,00	2.760,20	2.834,20	5.594,40	3.137,60	3.293,00	6.430,60	12.025,00	37.000,00
4.4. - Investimentos	000	148.000,00	11.040,80	11.336,80	22.377,60	12.550,40	13.172,00	25.722,40	48.100,00	148.000,00
4.4. - Investimentos	092	5.000,00	373,00	383,00	756,00	424,00	445,00	869,00	1.625,00	5.000,00
TOTAL		1.857.000,00	138.532,20	142.246,20	280.778,40	157.473,60	165.273,00	322.746,60	603.525,00	1.857.000,00
02.04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	363.000,00	27.079,80	27.805,80	54.885,60	30.782,40	32.307,00	63.089,40	117.975,00	363.000,00
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	000	90.000,00	6.714,00	6.894,00	13.608,00	7.632,00	8.010,00	15.642,00	29.250,00	90.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	525.000,00	39.165,00	40.215,00	79.380,00	44.520,00	46.725,00	91.245,00	170.625,00	525.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	016	1.000,00	74,60	76,60	151,20	84,80	89,00	173,80	325,00	1.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	022	2.000,00	149,20	153,20	302,40	169,60	178,00	347,60	650,00	2.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	023	2.000,00	149,20	153,20	302,40	169,60	178,00	347,60	650,00	2.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	5.000,00	373,00	383,00	756,00	424,00	445,00	869,00	1.625,00	5.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	042	5.000,00	373,00	383,00	756,00	424,00	445,00	869,00	1.625,00	5.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	094	20.000,00	1.492,00	1.532,00	3.024,00	1.696,00	1.780,00	3.476,00	6.500,00	20.000,00
4.4. - Investimentos	000	7.000,00	522,20	536,20	1.068,40	593,60	623,00	1.216,60	2.275,00	7.000,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

3o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desemboço / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							TOTAL GERAL
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	
4.4. - Investimentos	092	5.000,00	373,00	383,00	756,00	424,00	445,00	869,00	1.625,00	5.000,00
4.6. - Amortização da Dívida	000	159.000,00	11.861,40	12.179,40	24.040,80	13.483,20	14.151,00	27.634,20	51.675,00	159.000,00
9.0. - Reserva de Contigência	000	40.000,00	2.984,00	3.064,00	6.048,00	3.392,00	3.560,00	6.952,00	13.000,00	40.000,00
TOTAL		1.224.000,00	91.310,40	93.758,40	185.068,80	103.795,20	108.936,00	212.731,20	397.800,00	1.224.000,00
02.05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	5.000,00	373,00	383,00	756,00	424,00	445,00	869,00	1.625,00	5.000,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	001	10.000,00	746,00	766,00	1.512,00	848,00	890,00	1.738,00	3.250,00	10.000,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	001	1.106.000,00	82.507,60	84.719,60	167.227,20	93.788,80	98.434,00	192.222,80	359.450,00	1.106.000,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	015	120.000,00	8.952,00	9.192,00	18.144,00	10.176,00	10.680,00	20.856,00	39.000,00	120.000,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	018	10.154.000,00	757.488,40	777.796,40	1.535.284,80	861.059,20	903.706,00	1.764.765,20	3.300.050,00	10.154.000,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	019	1.329.000,00	99.143,40	101.801,40	200.944,80	112.699,20	118.281,00	230.980,20	431.925,00	1.329.000,00
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	001	1.000,00	74,60	76,60	151,20	84,80	89,00	173,80	325,00	1.000,00
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	019	5.000,00	373,00	383,00	756,00	424,00	445,00	869,00	1.625,00	5.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	702.000,00	52.369,20	53.773,20	106.142,40	59.529,60	62.478,00	122.007,60	228.150,00	702.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	001	411.000,00	30.660,60	31.482,60	62.143,20	34.852,80	36.579,00	71.431,80	133.575,00	411.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	004	750.000,00	55.950,00	57.450,00	113.400,00	63.600,00	66.750,00	130.350,00	243.750,00	750.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	010	29.000,00	2.163,40	2.221,40	4.384,80	2.459,20	2.581,00	5.040,20	9.425,00	29.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	015	522.000,00	38.941,20	39.985,20	78.926,40	44.265,60	46.458,00	90.723,60	169.650,00	522.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	019	3.043.000,00	227.007,80	233.093,80	460.101,60	258.046,40	270.827,00	528.873,40	988.975,00	3.043.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	022	20.000,00	1.492,00	1.532,00	3.024,00	1.696,00	1.780,00	3.476,00	6.500,00	20.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	100.000,00	7.460,00	7.660,00	15.120,00	8.480,00	8.900,00	17.380,00	32.500,00	100.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	030	1.000,00	74,60	76,60	151,20	84,80	89,00	173,80	325,00	1.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	042	2.000,00	149,20	153,20	302,40	169,60	178,00	347,60	650,00	2.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	094	25.000,00	1.865,00	1.915,00	3.780,00	2.120,00	2.225,00	4.345,00	8.125,00	25.000,00
4.4. - Investimentos	000	127.000,00	9.474,20	9.728,20	19.202,40	10.769,60	11.303,00	22.072,60	41.275,00	127.000,00
4.4. - Investimentos	001	276.000,00	20.589,60	21.141,60	41.731,20	23.404,80	24.564,00	47.968,80	89.700,00	276.000,00
4.4. - Investimentos	004	80.000,00	5.968,00	6.128,00	12.096,00	6.784,00	7.120,00	13.904,00	26.000,00	80.000,00
4.4. - Investimentos	010	5.000,00	373,00	383,00	756,00	424,00	445,00	869,00	1.625,00	5.000,00
4.4. - Investimentos	015	189.000,00	14.099,40	14.477,40	28.576,80	16.027,20	16.821,00	32.848,20	61.425,00	189.000,00
4.4. - Investimentos	019	595.000,00	44.387,00	45.577,00	89.964,00	50.456,00	52.955,00	103.411,00	193.375,00	595.000,00
4.4. - Investimentos	022	1.128.000,00	84.148,80	86.404,80	170.553,60	95.654,40	100.392,00	196.046,40	366.600,00	1.128.000,00
4.4. - Investimentos	024	50.000,00	3.730,00	3.830,00	7.560,00	4.240,00	4.450,00	8.690,00	16.250,00	50.000,00
4.4. - Investimentos	042	2.000,00	149,20	153,20	302,40	169,60	178,00	347,60	650,00	2.000,00
TOTAL		20.787.000,00	1.550.710,20	1.592.284,20	3.142.994,40	1.762.737,60	1.850.043,00	3.612.780,60	6.755.775,00	20.787.000,00
02.06.06 - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

3o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desemboço / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre						6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	TOTAL GERAL
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro				
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	1.337.000,00	99.740,20	102.414,20	202.154,40	113.377,60	118.993,00	232.370,60	434.525,00	1.337.000,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	2.134.000,00	159.196,40	163.464,40	322.660,80	180.963,20	189.926,00	370.889,20	693.550,00	2.134.000,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	016	11.000,00	820,60	842,60	1.663,20	932,80	979,00	1.911,80	3.575,00	11.000,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	030	19.000,00	1.417,40	1.455,40	2.872,80	1.611,20	1.691,00	3.302,20	6.175,00	19.000,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	042	155.000,00	11.563,00	11.873,00	23.436,00	13.144,00	13.795,00	26.939,00	50.375,00	155.000,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	094	15.000,00	1.119,00	1.149,00	2.268,00	1.272,00	1.335,00	2.607,00	4.875,00	15.000,00	
4.4. - Investimentos	000	1.151.000,00	85.864,60	88.166,60	174.031,20	97.604,80	102.439,00	200.043,80	374.075,00	1.151.000,00	
4.4. - Investimentos	016	6.000,00	447,60	459,60	907,20	508,80	534,00	1.042,80	1.950,00	6.000,00	
4.4. - Investimentos	024	819.000,00	61.097,40	62.735,40	123.832,80	69.451,20	72.891,00	142.342,20	266.175,00	819.000,00	
4.4. - Investimentos	042	12.000,00	895,20	919,20	1.814,40	1.017,60	1.068,00	2.085,60	3.900,00	12.000,00	
4.4. - Investimentos	092	5.000,00	373,00	383,00	756,00	424,00	445,00	869,00	1.625,00	5.000,00	
TOTAL		5.664.000,00	422.534,40	433.862,40	856.396,80	480.307,20	504.096,00	984.403,20	1.840.800,00	5.664.000,00	
02.07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	002	1.074.600,00	80.165,16	82.314,36	162.479,52	91.126,08	95.639,40	186.765,48	349.245,00	1.074.600,00	
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	014	1.058.000,00	78.926,80	81.042,80	159.969,60	89.718,40	94.162,00	183.880,40	343.850,00	1.058.000,00	
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	002	1.000,00	74,60	76,60	151,20	84,80	89,00	173,80	325,00	1.000,00	
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	014	1.000,00	74,60	76,60	151,20	84,80	89,00	173,80	325,00	1.000,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	002	2.253.000,00	168.073,80	172.579,80	340.653,60	191.054,40	200.517,00	391.571,40	732.225,00	2.253.000,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	014	1.345.000,00	100.337,00	103.027,00	203.364,00	114.056,00	119.705,00	233.761,00	437.125,00	1.345.000,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	094	15.000,00	1.119,00	1.149,00	2.268,00	1.272,00	1.335,00	2.607,00	4.875,00	15.000,00	
4.4. - Investimentos	000	20.000,00	1.492,00	1.532,00	3.024,00	1.696,00	1.780,00	3.476,00	6.500,00	20.000,00	
4.4. - Investimentos	002	36.000,00	2.685,60	2.757,60	5.443,20	3.052,80	3.204,00	6.256,80	11.700,00	36.000,00	
4.4. - Investimentos	014	347.000,00	25.886,20	26.580,20	52.466,40	29.425,60	30.883,00	60.308,60	112.775,00	347.000,00	
4.4. - Investimentos	023	500.000,00	37.300,00	38.300,00	75.600,00	42.400,00	44.500,00	86.900,00	162.500,00	500.000,00	
4.4. - Investimentos	042	3.000,00	223,80	229,80	453,60	254,40	267,00	521,40	975,00	3.000,00	
4.4. - Investimentos	092	5.000,00	373,00	383,00	756,00	424,00	445,00	869,00	1.625,00	5.000,00	
TOTAL		6.658.600,00	496.731,56	510.048,76	1.006.780,32	564.649,28	592.615,40	1.157.264,68	2.164.045,00	6.658.600,00	
02.08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	646.000,00	48.191,60	49.483,60	97.675,20	54.780,80	57.494,00	112.274,80	209.950,00	646.000,00	
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	029	97.000,00	7.236,20	7.430,20	14.666,40	8.225,60	8.633,00	16.858,60	31.525,00	97.000,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	702.000,00	52.369,20	53.773,20	106.142,40	59.529,60	62.478,00	122.007,60	228.150,00	702.000,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	15.000,00	1.119,00	1.149,00	2.268,00	1.272,00	1.335,00	2.607,00	4.875,00	15.000,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	028	25.000,00	1.865,00	1.915,00	3.780,00	2.120,00	2.225,00	4.345,00	8.125,00	25.000,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	029	168.000,00	12.532,80	12.868,80	25.401,60	14.246,40	14.952,00	29.198,40	54.600,00	168.000,00	
3.3. - Outras Despesas Correntes	030	21.000,00	1.566,60	1.608,60	3.175,20	1.780,80	1.869,00	3.649,80	6.825,00	21.000,00	

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

3o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desemboço / Despesa

CENTRO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							TOTAL GERAL
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	
3.3. - Outras Despesas Correntes	094	3.000,00	223,80	229,80	453,60	254,40	267,00	521,40	975,00	3.000,00
4.4. - Investimentos	000	278.000,00	20.738,80	21.294,80	42.033,60	23.574,40	24.742,00	48.316,40	90.350,00	278.000,00
4.4. - Investimentos	024	61.000,00	4.550,60	4.672,60	9.223,20	5.172,80	5.429,00	10.601,80	19.825,00	61.000,00
4.4. - Investimentos	028	5.000,00	373,00	383,00	756,00	424,00	445,00	869,00	1.625,00	5.000,00
4.4. - Investimentos	029	47.000,00	3.506,20	3.600,20	7.106,40	3.985,60	4.183,00	8.168,60	15.275,00	47.000,00
TOTAL		2.068.000,00	154.272,80	158.408,80	312.681,60	175.366,40	184.052,00	359.418,40	672.100,00	2.068.000,00
02.09.09 - SECRETARIA DE PRODUÇÃO AGRI. IND. E COMERCIO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	000	134.000,00	9.996,40	10.264,40	20.260,80	11.363,20	11.926,00	23.289,20	43.550,00	134.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	000	236.400,00	17.635,44	18.108,24	35.743,68	20.046,72	21.039,60	41.086,32	76.830,00	236.400,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	030	2.000,00	149,20	153,20	302,40	169,60	178,00	347,60	650,00	2.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	042	3.000,00	223,80	229,80	453,60	254,40	267,00	521,40	975,00	3.000,00
4.4. - Investimentos	000	350.000,00	26.110,00	26.810,00	52.920,00	29.680,00	31.150,00	60.830,00	113.750,00	350.000,00
4.4. - Investimentos	024	30.000,00	2.238,00	2.298,00	4.536,00	2.544,00	2.670,00	5.214,00	9.750,00	30.000,00
TOTAL		755.400,00	56.352,84	57.863,64	114.216,48	64.057,92	67.230,60	131.288,52	245.505,00	755.400,00
TOTAL GERAL		42.209.000,00	3.148.791,40	3.233.209,40	6.382.000,80	3.579.323,20	3.756.601,00	7.335.924,20	13.717.925,00	42.209.000,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

3o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

RESUMO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							TOTAL GERAL
		Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	20.144.850,00	1.502.805,81	1.543.095,51	3.045.901,32	1.708.283,28	1.792.891,65	3.501.174,93	6.547.076,25	20.144.850,00
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	99.000,00	7.385,40	7.583,40	14.968,80	8.395,20	8.811,00	17.206,20	32.175,00	99.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	15.329.150,00	1.143.554,59	1.174.212,89	2.317.767,48	1.299.911,92	1.364.294,35	2.664.206,27	4.981.973,75	15.329.150,00
4.4. - Investimentos	6.437.000,00	480.200,20	493.074,20	973.274,40	545.857,60	572.893,00	1.118.750,60	2.092.025,00	6.437.000,00
4.6. - Amortização da Dívida	159.000,00	11.861,40	12.179,40	24.040,80	13.483,20	14.151,00	27.634,20	51.675,00	159.000,00
9.0. - Reserva de Contingência	40.000,00	2.984,00	3.064,00	6.048,00	3.392,00	3.560,00	6.952,00	13.000,00	40.000,00
TOTAL	42.209.000,00	3.148.791,40	3.233.209,40	6.382.000,80	3.579.323,20	3.756.601,00	7.335.924,20	13.717.925,00	42.209.000,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

3o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							TOTAL GERAL
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	
02.03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	180.000,00	13.428,00	13.788,00	27.216,00	15.264,00	16.020,00	31.284,00	58.500,00	180.000,00
TOTAL		180.000,00	13.428,00	13.788,00	27.216,00	15.264,00	16.020,00	31.284,00	58.500,00	180.000,00
02.07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
4.4. - Investimentos	023	500.000,00	37.300,00	38.300,00	75.600,00	42.400,00	44.500,00	86.900,00	162.500,00	500.000,00
TOTAL		500.000,00	37.300,00	38.300,00	75.600,00	42.400,00	44.500,00	86.900,00	162.500,00	500.000,00
02.05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
3.3. - Outras Despesas Correntes	022	20.000,00	1.492,00	1.532,00	3.024,00	1.696,00	1.780,00	3.476,00	6.500,00	20.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	100.000,00	7.460,00	7.660,00	15.120,00	8.480,00	8.900,00	17.380,00	32.500,00	100.000,00
4.4. - Investimentos	022	1.128.000,00	84.148,80	86.404,80	170.553,60	95.654,40	100.392,00	196.046,40	366.600,00	1.128.000,00
4.4. - Investimentos	024	50.000,00	3.730,00	3.830,00	7.560,00	4.240,00	4.450,00	8.690,00	16.250,00	50.000,00
TOTAL		1.298.000,00	96.830,80	99.426,80	196.257,60	110.070,40	115.522,00	225.592,40	421.850,00	1.298.000,00
02.06.06 - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
4.4. - Investimentos	024	819.000,00	61.097,40	62.735,40	123.832,80	69.451,20	72.891,00	142.342,20	266.175,00	819.000,00
TOTAL		819.000,00	61.097,40	62.735,40	123.832,80	69.451,20	72.891,00	142.342,20	266.175,00	819.000,00
02.08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	15.000,00	1.119,00	1.149,00	2.268,00	1.272,00	1.335,00	2.607,00	4.875,00	15.000,00
4.4. - Investimentos	024	61.000,00	4.550,60	4.672,60	9.223,20	5.172,80	5.429,00	10.601,80	19.825,00	61.000,00
TOTAL		76.000,00	5.669,60	5.821,60	11.491,20	6.444,80	6.764,00	13.208,80	24.700,00	76.000,00
02.09.09 - SECRETARIA DE PRODUÇÃO AGRI. IND. E COMERCIO										
4.4. - Investimentos	024	30.000,00	2.238,00	2.298,00	4.536,00	2.544,00	2.670,00	5.214,00	9.750,00	30.000,00
TOTAL		30.000,00	2.238,00	2.298,00	4.536,00	2.544,00	2.670,00	5.214,00	9.750,00	30.000,00
02.04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS										
3.3. - Outras Despesas Correntes	022	2.000,00	149,20	153,20	302,40	169,60	178,00	347,60	650,00	2.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	023	2.000,00	149,20	153,20	302,40	169,60	178,00	347,60	650,00	2.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	024	5.000,00	373,00	383,00	756,00	424,00	445,00	869,00	1.625,00	5.000,00
TOTAL		9.000,00	671,40	689,40	1.360,80	763,20	801,00	1.564,20	2.925,00	9.000,00
TOTAL GERAL		2.912.000,00	217.235,20	223.059,20	440.294,40	246.937,60	259.168,00	506.105,60	946.400,00	2.912.000,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

1o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

QUADRO III - Metas de Resultado Primário

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RESULTADO PRIMÁRIO

Receita	Previsão Inicial	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
		Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
Receitas Correntes	43.174.000,00	3.885.660,00	4.028.134,20	7.913.794,20	3.475.507,00	3.376.206,80	6.851.713,80	14.765.508,00	14.765.508,00
Receitas Tributárias	3.310.000,00	297.900,00	308.823,00	606.723,00	266.455,00	258.842,00	525.297,00	1.132.020,00	1.132.020,00
Receita Patrimonial	145.000,00	13.050,00	13.528,50	26.578,50	11.672,50	11.339,00	23.011,50	49.590,00	49.590,00
Remuneracao de Depositos Bancarios	145.000,00	13.050,00	13.528,50	26.578,50	11.672,50	11.339,00	23.011,50	49.590,00	49.590,00
Receitas de Serviços	1.000,00	90,00	93,30	183,30	80,50	78,20	158,70	342,00	342,00
Transferencias Correntes	39.570.000,00	3.561.300,00	3.691.881,00	7.253.181,00	3.185.385,00	3.094.374,00	6.279.759,00	13.532.940,00	13.532.940,00
Outras Receitas Correntes	148.000,00	13.320,00	13.808,40	27.128,40	11.914,00	11.573,60	23.487,60	50.616,00	50.616,00
Receita de Capital	2.800.000,00	252.000,00	261.240,00	513.240,00	225.400,00	218.960,00	444.360,00	957.600,00	957.600,00
Alienacao de Bens	20.000,00	1.800,00	1.866,00	3.666,00	1.610,00	1.564,00	3.174,00	6.840,00	6.840,00
Transferencias de Capital	2.780.000,00	250.200,00	259.374,00	509.574,00	223.790,00	217.396,00	441.186,00	950.760,00	950.760,00
Conta Retif. STN port. 328/01	-3.765.000,00	-338.850,00	-351.274,50	-690.124,50	-303.082,50	-294.423,00	-597.505,50	-1.287.630,00	-1.287.630,00
RECEITA FISCAL	42.044.000,00	3.783.960,00	3.922.705,20	7.706.665,20	3.384.542,00	3.287.840,80	6.672.382,80	14.379.048,00	14.379.048,00
RECEITA TOTAL	42.209.000,00	3.798.810,00	3.938.099,70	7.736.909,70	3.397.824,50	3.300.743,80	6.698.568,30	14.435.478,00	14.435.478,00

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
		Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	20.144.850,00	1.813.036,50	1.879.514,51	3.692.551,01	1.621.660,43	1.575.327,27	3.196.987,70	6.889.538,70	6.889.538,70
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	99.000,00	8.910,00	9.236,70	18.146,70	7.969,50	7.741,80	15.711,30	33.858,00	33.858,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	15.329.150,00	1.379.623,50	1.430.209,69	2.809.833,19	1.233.996,58	1.198.739,53	2.432.736,11	5.242.569,30	5.242.569,30
4.4. - Investimentos	6.437.000,00	579.330,00	600.572,10	1.179.902,10	518.178,50	503.373,40	1.021.551,90	2.201.454,00	2.201.454,00
4.6. - Amortização da Dívida	159.000,00	14.310,00	14.834,70	29.144,70	12.799,50	12.433,80	25.233,30	54.378,00	54.378,00
9.0. - Reserva de Contingência	40.000,00	3.600,00	3.732,00	7.332,00	3.220,00	3.128,00	6.348,00	13.680,00	13.680,00
DESPESA FISCAL	41.911.000,00	3.771.990,00	3.910.296,30	7.662.286,30	3.373.835,50	3.277.440,20	6.651.275,70	14.333.562,00	14.333.562,00
DESPESA TOTAL	42.209.000,00	3.798.810,00	3.938.099,70	7.736.909,70	3.397.824,50	3.300.743,80	6.698.568,30	14.435.478,00	14.435.478,00
RESULTADO PRIMÁRIO	133.000,00	11.970,00	12.408,90	24.378,90	10.706,50	10.400,60	21.107,10	45.486,00	45.486,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

2o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

QUADRO III - Metas de Resultado Primário

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RESULTADO PRIMÁRIO

Receita	Previsão Inicial	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
		Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
Receitas Correntes	43.174.000,00	4.494.413,40	3.294.176,20	7.788.589,60	2.996.275,60	3.592.076,80	6.588.352,40	14.376.942,00	29.142.450,00
Receitas Tributárias	3.310.000,00	344.571,00	252.553,00	597.124,00	229.714,00	275.392,00	505.106,00	1.102.230,00	2.234.250,00
Receita Patrimonial	145.000,00	15.094,50	11.063,50	26.158,00	10.063,00	12.064,00	22.127,00	48.285,00	97.875,00
Remuneracao de Depositos Bancarios	145.000,00	15.094,50	11.063,50	26.158,00	10.063,00	12.064,00	22.127,00	48.285,00	97.875,00
Receitas de Serviços	1.000,00	104,10	76,30	180,40	69,40	83,20	152,60	333,00	675,00
Transferencias Correntes	39.570.000,00	4.119.237,00	3.019.191,00	7.138.428,00	2.746.158,00	3.292.224,00	6.038.382,00	13.176.810,00	26.709.750,00
Outras Receitas Correntes	148.000,00	15.406,80	11.292,40	26.699,20	10.271,20	12.313,60	22.584,80	49.284,00	99.900,00
Receita de Capital	2.800.000,00	291.480,00	213.640,00	505.120,00	194.320,00	232.960,00	427.280,00	932.400,00	1.890.000,00
Alienacao de Bens	20.000,00	2.082,00	1.526,00	3.608,00	1.388,00	1.664,00	3.052,00	6.660,00	13.500,00
Transferencias de Capital	2.780.000,00	289.398,00	212.114,00	501.512,00	192.932,00	231.296,00	424.228,00	925.740,00	1.876.500,00
Conta Retif. STN port. 328/01	-3.765.000,00	-391.936,50	-287.269,50	-679.206,00	-261.291,00	-313.248,00	-574.539,00	-1.253.745,00	-2.541.375,00
RECEITA FISCAL	42.044.000,00	4.376.780,40	3.207.957,20	7.584.737,60	2.917.853,60	3.498.060,80	6.415.914,40	14.000.652,00	28.379.700,00
RECEITA TOTAL	42.209.000,00	4.393.956,90	3.220.546,70	7.614.503,60	2.929.304,60	3.511.788,80	6.441.093,40	14.055.597,00	28.491.075,00

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
		Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	20.144.850,00	2.097.078,89	1.537.052,05	3.634.130,94	1.398.052,59	1.676.051,52	3.074.104,11	6.708.235,05	13.597.773,75
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	99.000,00	10.305,90	7.553,70	17.859,60	6.870,60	8.236,80	15.107,40	32.967,00	66.825,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	15.329.150,00	1.595.764,52	1.169.614,15	2.765.378,66	1.063.843,01	1.275.385,28	2.339.228,29	5.104.606,95	10.347.176,25
4.4. - Investimentos	6.437.000,00	670.091,70	491.143,10	1.161.234,80	446.727,80	535.558,40	982.288,20	2.143.521,00	4.344.975,00
4.6. - Amortização da Dívida	159.000,00	16.551,90	12.131,70	28.683,60	11.034,60	13.228,80	24.263,40	52.947,00	107.325,00
9.0. - Reserva de Contingência	40.000,00	4.164,00	3.052,00	7.216,00	2.776,00	3.328,00	6.104,00	13.320,00	27.000,00
DESPESA FISCAL	41.911.000,00	4.362.935,10	3.197.809,30	7.560.744,40	2.908.823,40	3.486.995,20	6.395.618,60	13.956.363,00	28.289.925,00
DESPESA TOTAL	42.209.000,00	4.393.956,90	3.220.546,70	7.614.503,60	2.929.304,60	3.511.788,80	6.441.093,40	14.055.597,00	28.491.075,00
RESULTADO PRIMÁRIO	133.000,00	13.845,30	10.147,90	23.993,20	9.230,20	11.065,60	20.295,80	44.289,00	89.775,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

3o. Quadrimestre

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

QUADRO III - Metas de Resultado Primário

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RESULTADO PRIMÁRIO

Receita	Previsão Inicial	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							TOTAL GERAL
		Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	
Receitas Correntes	43.174.000,00	3.220.780,40	3.307.128,40	6.527.908,80	3.661.155,20	3.842.486,00	7.503.641,20	14.031.550,00	43.174.000,00
Receitas Tributárias	3.310.000,00	246.926,00	253.546,00	500.472,00	280.688,00	294.590,00	575.278,00	1.075.750,00	3.310.000,00
Receita Patrimonial	145.000,00	10.817,00	11.107,00	21.924,00	12.296,00	12.905,00	25.201,00	47.125,00	145.000,00
Remuneracao de Depositos Bancarios	145.000,00	10.817,00	11.107,00	21.924,00	12.296,00	12.905,00	25.201,00	47.125,00	145.000,00
Receitas de Serviços	1.000,00	74,60	76,60	151,20	84,80	89,00	173,80	325,00	1.000,00
Transferencias Correntes	39.570.000,00	2.951.922,00	3.031.062,00	5.982.984,00	3.355.536,00	3.521.730,00	6.877.266,00	12.860.250,00	39.570.000,00
Outras Receitas Correntes	148.000,00	11.040,80	11.336,80	22.377,60	12.550,40	13.172,00	25.722,40	48.100,00	148.000,00
Receita de Capital	2.800.000,00	208.880,00	214.480,00	423.360,00	237.440,00	249.200,00	486.640,00	910.000,00	2.800.000,00
Alienacao de Bens	20.000,00	1.492,00	1.532,00	3.024,00	1.696,00	1.780,00	3.476,00	6.500,00	20.000,00
Transferencias de Capital	2.780.000,00	207.388,00	212.948,00	420.336,00	235.744,00	247.420,00	483.164,00	903.500,00	2.780.000,00
Conta Retif. STN port. 328/01	-3.765.000,00	-280.869,00	-288.399,00	-569.268,00	-319.272,00	-335.085,00	-654.357,00	-1.223.625,00	-3.765.000,00
RECEITA FISCAL	42.044.000,00	3.136.482,40	3.220.570,40	6.357.052,80	3.565.331,20	3.741.916,00	7.307.247,20	13.664.300,00	42.044.000,00
RECEITA TOTAL	42.209.000,00	3.148.791,40	3.233.209,40	6.382.000,80	3.579.323,20	3.756.601,00	7.335.924,20	13.717.925,00	42.209.000,00

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							TOTAL GERAL
		Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	20.144.850,00	1.502.805,81	1.543.095,51	3.045.901,32	1.708.283,28	1.792.891,65	3.501.174,93	6.547.076,25	20.144.850,00
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	99.000,00	7.385,40	7.583,40	14.968,80	8.395,20	8.811,00	17.206,20	32.175,00	99.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	15.329.150,00	1.143.554,59	1.174.212,89	2.317.767,48	1.299.911,92	1.364.294,35	2.664.206,27	4.981.973,75	15.329.150,00
4.4. - Investimentos	6.437.000,00	480.200,20	493.074,20	973.274,40	545.857,60	572.893,00	1.118.750,60	2.092.025,00	6.437.000,00
4.6. - Amortização da Dívida	159.000,00	11.861,40	12.179,40	24.040,80	13.483,20	14.151,00	27.634,20	51.675,00	159.000,00
9.0. - Reserva de Contingência	40.000,00	2.984,00	3.064,00	6.048,00	3.392,00	3.560,00	6.952,00	13.000,00	40.000,00
DESPESA FISCAL	41.911.000,00	3.126.560,60	3.210.382,60	6.336.943,20	3.554.052,80	3.730.079,00	7.284.131,80	13.621.075,00	41.911.000,00
DESPESA TOTAL	42.209.000,00	3.148.791,40	3.233.209,40	6.382.000,80	3.579.323,20	3.756.601,00	7.335.924,20	13.717.925,00	42.209.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO	133.000,00	9.921,80	10.187,80	20.109,60	11.278,40	11.837,00	23.115,40	43.225,00	133.000,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06**Resumo da Fontes de Recurso****PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

DESPESAS					
FONTE	DESCRIÇÃO	1 QUADRIMESTRE	2 QUADRIMESTRE	3 QUADRIMESTRE	TOTAL
000	Ordinário - 00	4.720.078,80	4.595.866,20	4.485.455,00	13.801.400,00
001	Rec. 25% Educação - 01	613.548,00	597.402,00	583.050,00	1.794.000,00
002	Rec. 15% Saúde - 02	1.150.693,20	1.120.411,80	1.093.495,00	3.364.600,00
004	Rec. Salário Educação - 04	283.860,00	276.390,00	269.750,00	830.000,00
010	FCBA - 10	11.628,00	11.322,00	11.050,00	34.000,00
014	Transf.Recursos SUS - 14	940.842,00	916.083,00	894.075,00	2.751.000,00
015	Rec. FNDE - 15	284.202,00	276.723,00	270.075,00	831.000,00
016	Rec. CIDE - 16	6.156,00	5.994,00	5.850,00	18.000,00
018	FUNDEB 60% - 18	3.472.668,00	3.381.282,00	3.300.050,00	10.154.000,00
019	FUNDEB 40% - 19	1.700.424,00	1.655.676,00	1.615.900,00	4.972.000,00
022	Transf.Convenio Educação - 22	393.300,00	382.950,00	373.750,00	1.150.000,00
023	Transf. Convenio - SAÚDE - 23	171.684,00	167.166,00	163.150,00	502.000,00
024	Outros Convênios - 24	430.920,00	419.580,00	409.500,00	1.260.000,00
028	FEAS - 28	10.260,00	9.990,00	9.750,00	30.000,00
029	Transf. FNAS - 29	106.704,00	103.896,00	101.400,00	312.000,00
030	Rec. FIES - 30	17.100,00	16.650,00	16.250,00	50.000,00
042	Rec. CFEM - 42	64.980,00	63.270,00	61.750,00	190.000,00
092	Rec.Alien.Bens - 92	6.840,00	6.660,00	6.500,00	20.000,00
094	Rec.Rem.Dep.Bancario - 94	49.590,00	48.285,00	47.125,00	145.000,00
TOTAL DO GRUPO		14.435.478,00	14.055.597,00	13.717.925,00	42.209.000,00

RECEITAS					
FONTE	DESCRIÇÃO	1 QUADRIMESTRE	2 QUADRIMESTRE	3 QUADRIMESTRE	TOTAL
000	Ordinário - 00	4.720.078,80	4.595.866,20	4.485.455,00	13.801.400,00
001	Rec. 25% Educação - 01	613.548,00	597.402,00	583.050,00	1.794.000,00
002	Rec. 15% Saúde - 02	1.150.693,20	1.120.411,80	1.093.495,00	3.364.600,00
004	Rec. Salário Educação - 04	283.860,00	276.390,00	269.750,00	830.000,00
010	FCBA - 10	11.628,00	11.322,00	11.050,00	34.000,00
014	Transf.Recursos SUS - 14	940.842,00	916.083,00	894.075,00	2.751.000,00
015	Rec. FNDE - 15	284.202,00	276.723,00	270.075,00	831.000,00
016	Rec. CIDE - 16	6.156,00	5.994,00	5.850,00	18.000,00
018	FUNDEB 60% - 18	3.472.668,00	3.381.282,00	3.300.050,00	10.154.000,00
019	FUNDEB 40% - 19	1.700.424,00	1.655.676,00	1.615.900,00	4.972.000,00
022	Transf.Convenio Educação - 22	393.300,00	382.950,00	373.750,00	1.150.000,00
023	Transf. Convenio - SAÚDE - 23	171.684,00	167.166,00	163.150,00	502.000,00
024	Outros Convênios - 24	430.920,00	419.580,00	409.500,00	1.260.000,00
028	FEAS - 28	10.260,00	9.990,00	9.750,00	30.000,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 13.894.886/0001-06

Resumo da Fontes de Recurso

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

029	Transf. FNAS - 29	106.704,00	103.896,00	101.400,00	312.000,00
030	Rec. FIES - 30	17.100,00	16.650,00	16.250,00	50.000,00
042	Rec. CFEM - 42	64.980,00	63.270,00	61.750,00	190.000,00
092	Rec. Alien. Bens - 92	6.840,00	6.660,00	6.500,00	20.000,00
094	Rec.Rem.Dep.Bancario - 94	49.590,00	48.285,00	47.125,00	145.000,00
TOTAL DO GRUPO		14.435.478,00	14.055.597,00	13.717.925,00	42.209.000,00

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Lei



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

LEI Nº 501/2015 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a prestação de serviços, comercialização de produtos ópticos e licenciamento do comércio varejista e de prestação de serviços de produtos ópticos e afins no município de Manoel Vitorino.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com espeque no Art. 15 inciso XVI do regimento Interno da Câmara Municipal e com arrimo na Lei Federal n. 6.454/77, faz saber que a Câmara Municipal propôs e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Nenhum estabelecimento de venda ao varejo e serviços de produtos ópticos poderá instalar-se e funcionar sem previa licença do órgão de vigilância sanitária municipal.

Paragrafo Primeiro: Entende-se por estabelecimento de venda ao varejo de produtos ópticos aqueles que comercializam óculos de proteção, óculos com ou sem lentes corretoras, de cor ou sem cor, e lentes de contato.

Paragrafo segundo: Entende-se por estabelecimento de serviços os laboratórios de surfassagem ou montagem e oficinas de concertos de produtos ópticos.

Paragrafo Terceiro: Para fins desta Lei, entende-se por produtos ópticos as lentes oftálmicas incolores, coloridas, filtrantes, com tratamentos e de contato, qualquer que seja a sua composição, com dioptria ou não, armações, ou óculos de proteção solar.

Art. 2º - Os fabricantes, distribuidores atacadistas e os representantes comerciais dos produtos ópticos definidos nesta lei, apenas poderão comercializar tais produtos para os estabelecimentos definidos no paragrafo primeiro do artigo anterior, sendo-lhes vedado o fornecimento de lentes oftálmicas incolores, coloridas, filtrantes, com tratamentos, quaisquer que sejam as suas composições – convencionais ou de contato – com dioptria, armações, ou óculos de proteção solar diretamente aos consumidores usuários, e outros estabelecimentos, comerciais ou não.

Art. 3º - Para o licenciamento dos estabelecimentos de que trata o paragrafo primeiro do artigo primeiro desta Lei, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I – requerimento padrão, devidamente assinado pelo óptico responsável, solicitando ao órgão competente a licença para o funcionamento do estabelecimento

1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

- II – copia autenticada do contrato social da empresa;
- III – copia autenticada do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- IV – contato de responsabilidade técnica, firmado entre o óptico e a empresa, com assinaturas reconhecidas por tabelião e copia autenticada do contrato de trabalho. Em se tratando de responsabilidade do diretor ou sócio proprietário, apresentação da Declaração de Responsabilidade Técnica;
- V – copia autenticada do Diploma de Técnico em Óptica, óptico Prático ou Técnico em Óptica e Optometria ou do Optometria;
- VI – copia do Alvará de localização;
- VII - lista de atividades desenvolvidas pelo estabelecimento, assinada pelo responsável;
- VIII – declaração do responsável técnico do estabelecimento informando os dados do laboratório pela confecção dos óculos e/ou lentes, no caso de empresa que não possua laboratório próprio;
- IX - copia do comprovante de residência do responsável técnico;
- X - livro informatizado de registro para transcrição das receitas , com termo de abertura averbação pelas entidades de classes previstas nesta Lei e pela autoridade sanitária.

Paragrafo Único – No caso dos estabelecimentos definidos no paragrafo 2º da art. 1º fica dispensado a apresentação dos incisos VII e X do presente artigo.

Art. 4º - As filiais ou sucursais do estabelecimento definidos no art. 1º desta lei serão licenciadas como unidades autônomas e em condições idênticas a do licenciamento do estabelecimento matriz.

Art. 5º - A responsabilidade técnica dos estabelecimentos de venda ao varejo e serviço de produtos ópticos compete ao óptico ou Óptico optometrista devidamente habilitado e registrado no órgão fiscalizador competente.

Paragrafo único: O responsável técnico responderá por apenas 1 (um) estabelecimento.

Art. 67 – Quando desejar cessar a responsabilidade técnica, o óptico ou Óptico optometrista deverão apresentar à autoridade sanitária documento comprobatório de rescisão de contrato ou a baixa na carteira profissional ou ainda alteração do contrato social devidamente averbado no registro competente, juntamente com o requerimento de baixa de responsabilidade técnica.

Paragrafo Único: Os estabelecimentos de que tratam a presente lei deverão comunicar previamente à autoridade sanitária local as seguintes alterações:

- I – alteração da razão social da empresa
- II – mudança de endereço
- III – baixa de responsabilidade técnica;
- IV – alteração do responsável técnico;

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



Mais trabalho, novas conquistas!

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

- V – alteração na área física construída; ou
- VI – alteração das atividades desenvolvidas;

Art. 7º - Os estabelecimentos do comercio de produtos ópticos deverão possuir, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- I – lenômetro;
- II – pupilômetro;
- III – caixa térmica ou ventile-te;
- IV – jogo de ferramentas composto de alicate e chave para os devidos fins;
- V – Tabela de Optotipos

Paragrafo único: O disposto no inciso II deste artigo não se aplica aos estabelecimentos que comercializem apenas óculos de proteção solar.

Art. 8º - Os estabelecimentos do comercio VAREJISTA de produtos ópticos que possuam departamento de lentes de contato e consultóriooptométrico deverão ter uma área mínima de 42 metros quadrados, sendo: 20 metros para comercialização e dispensação de produtos ópticos, 10 metros para adaptação de lentes de contato e 12 metros quadrados para o consultório optometrico adequada com pia e possuir, ceratômetro, tabelas universal de conversão lentes de grau, tabela de optotipos ou projetor, auto refrator, caixa de prova de lentes de contato, caixa de prova de lentes oftálmicas para avaliações e acuidade visual, refrator, oftalmoscópio, retinoscópio, armação de prova, tonometro portátil e outros instrumentos que sejam necessário para o bom desempenho do exercício profissional.

Art. 10º - Os estabelecimentos de venda de produtos ópticos deverão manter livro de registro de receita, ou controle eletrônico de receitas ou prescrições de óculos e lentes de contato o qual ficará disponível à fiscalização.

Art. 11º - Os estabelecimentos de venda ao varejo e serviços de produtos ópticos não poderão manter consultórios médicos, indicar medico oftalmologista, distribuir cartões ou vales consultas que deem direitos a consultas grátis, remuneradas ou com redução de preço.

Art. 12º - Os produtos ópticos comercializados ao consumidor no Município de MANOEL Vitorino em conformidade com o disposto no art. 39, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, deverão atender à normatização própria estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, apresentando certificação de qualidade emitida pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro ou Organismo Certificador de Produto por ele acreditado, exibindo marca de conformidade.

Art. 13º - Os estabelecimentos varejistas de produtos ópticos definidos pelo parágrafo 3º do artigo 1º desta Lei que comercializem somente óculos de proteção solar, sem lentes corretoras

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

terão, excepcionalmente, o prazo de 90 dias para para fins de regularização, sem prejuízo do disposto no artigo anterior.

Art. 14º - Fica expressamente proibido o fornecimento, a comercialização e ou a intermediação dos produtos ópticos abrangidos por esta Lei, em consultórios ou clínicas médicas e hospitais, ficando, também, expressamente vedado aos oftalmologistas, sobre qualquer pretexto, indicar estabelecimentos ópticos ou produtos, distribuir cartões de indicação, ou vales, ou utilizar-se de quaisquer outros métodos que configurem indução ou favorecimento a um determinado estabelecimento assim como participar como sócio em empresa do comércio varejista de produto ópticos em seu nome ou em nomes de parentes ou consanguíneos de 1º e 2º grau inclusive, Esposa, Esposo, Sogros e gêneros.

Art. 15º - Os estabelecimentos do comércio varejista de produtos ópticos não poderão se instalar em hospitais, em complexos hospitalares ou em clínicas médicas.

Art. 16º - os estabelecimentos do comércio varejistas de produtos ópticos só poderão atuar comercializando os produtos ópticos dentro dos limites do município onde esteja estabelecida.

Art. 17º - A infração ao disposto nesta Lei, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977, submete o infratoras sanções estabelecidas no artigo 56 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 e na imputação do ilícito penal pela prática do exercício ilegal de comércio, com base no art. 47 de Decreto Lei 3.688/41.

Art. 18º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. E ficam revogadas as disposições em contrário.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 009/2016**, que tem como **OBJETO**: Contratação de bandas e grupos musicais para se apresentarem na Festa de São Sebastião no povoado do Salgado no município de Manoel Vitorino.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da CONTRATADA: SERGIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS – ME, LUT PRODUÇÕES E EVENTOS, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 114, CENTRO, CEP 45.360-000, Município de Maracás/BA, inscrita no CNPJ sob o número 11.939.983/0001-42.

Manoel Vitorino – BA, 15 de Janeiro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 071/2016.

PROCESSO N°: Inexigibilidade 009/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: SERGIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS - ME, LUT PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ 11.939.983/0001-42.

OBJETO: Contratação de bandas e grupos musicais para se apresentarem na Festa de São Sebastião no povoado do Salgado no município de Manoel Vitorino.

ASSINATURA: 15/01/2016.

VIGÊNCIA: 31/01/2016.

VALOR: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Dispensa nº 023/2016, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços na contratação de Trio Elétrico, organização, Iluminação, hospedagem para as bandas e equipes técnicas, refeições para os artistas e equipe técnica, lanches e água mineral para os artistas e equipes técnicas, que será realizada no dia 23 de janeiro de 2016, no Povoado do Salgado, neste município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: ME LEVA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 07.300.794/0001.

Manoel Vitorino – BA, 15 de Janeiro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 048/2016. **PROCESSO N°**: Dispensa nº 023/2016.

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: ME LEVA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 07.300.794/0001.

OBJETO Prestação de serviços na contratação de Trio Elétrico, organização, Iluminação, hospedagem para as bandas e equipes técnicas, refeições para os artistas e equipe técnica, lanches e água mineral para os artistas e equipes técnicas, que será realizada no dia 23 de janeiro de 2016, no Povoado do Salgado, neste município.

ASSINATURA: 15/01/2016. **VIGÊNCIA**: 31/01/2016.

VALOR: R\$ 7.924,00 (sete mil novecentos e vinte e quatro reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 024/2016**, que tem como **OBJETO**: prestação de serviços especializados em Ressonância Magnética do colo do fêmur esquerdo e Ampola de Contraste, para a paciente Amanda Sampaio Rocha conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE JEQUIÉ LTDA – EPP- CEMI - CNPJ: 97.376.115/0001-17**, estabelecido na Av. São Bernardo, 33, São Luiz, Jequié/BA, CEP: 45.203-276.

Manoel Vitorino – BA, 15 de Janeiro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 024/2016. **PROCESSO N°**: Dispensa 072/2016

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE JEQUIÉ LTDA – EPP- CEMI -

CNPJ: 97.376.115/0001-17.

OBJETO prestação de serviços especializados em Ressonância Magnética do colo do fêmur esquerdo e Ampola de Contraste, para a paciente Amanda Sampaio Rocha conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

ASSINATURA: 15/01/2016.

VIGÊNCIA: 31/01/2016.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 025/2016**, que tem como **OBJETO**: prestação de serviços especializados em consulta com o Cardiologista, para paciente de baixa renda do município conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **POLICLÍNICA DE JEQUIÉ LTDA - ME CNPJ: 07.554.455/0001-06**, estabelecido na Av. Lions Clube, 289, Jequiezinho, Jequié/BA, CEP: 45.206-020.

Manoel Vitorino – BA, 15 de Janeiro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 073/2016. **PROCESSO N°:** Dispensa 025/2016

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: POLICLÍNICA DE JEQUIÉ LTDA - ME CNPJ: 07.554.455/0001-06.

OBJETO: prestação de serviços especializados em consulta com o Cardiologista, para paciente de baixa renda do município conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

ASSINATURA: 15/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/01/2016.

VALOR: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 026/2016**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços na medição e mapeamento das linhas do transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação, no locomoção dos alunos residentes na zona rural.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: PILAR DA VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, estabelecido na Rua Joaquim Sales, 38, CEP 45.190-000, Senhor do Bonfim, Planalto/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 10.573.252/0001-63.

Manoel Vitorino – BA, 14 de Janeiro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 074/2016. **PROCESSO N°**: Dispensa nº 026/2016.

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: PILAR DA VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 10.573.252/0001-63.

OBJETO: Prestação de serviços na medição e mapeamento das linhas do transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação, no locomoção dos alunos residentes na zona rural.

ASSINATURA: 14/01/2016.

VIGÊNCIA: 25/01/2016.

VALOR: R\$ 7.850,00 (Sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1